



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 7.839 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.1920.449000
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 200.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de Agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.840 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.273.685,72 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.273.685,72 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

11.10.04.122.0097.2239.339000
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV. 639,10
12.10.04.122.0098.4020.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZAÇÃO 200.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....40.000,00
15.10.10.302.0058.2554.339000
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 554.638,02
16.11.08.244.0064.2204.339000
PROTÇÃO SOCIAL BÁSICA.....63.750,60
24.10.28.846.0000.0041.319000
OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 400.000,00
28.10.04.122.0090.2017.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEPORT14.658,00
TOTAL 1.273.685,72

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2017.339000
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....14.658,00
12.10.28.843.0000.0023.469000
OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 200.000,00

15.10.10.303.0034.2326.319000	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	398.793,29
15.10.10.303.0034.2326.319100	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	98.909,70
15.10.10.303.0034.2326.339000	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	42.154,47
15.10.10.303.0034.2326.339100	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	14.780,56
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	40.000,00
16.11.08.244.0085.2199.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	63.750,60
17.11.17.512.0100.3602.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	400.000,00
28.10.04.122.0090.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEPORT.....	639,10
TOTAL	1.273.685,72

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS

CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3584-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, registro nº 32.357-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento da Sra. Rosana Maria Russo André Leite Soares, no período de 08 a 10 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 139/2017 - GPM

DE 16 DE AGOSTO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.701.656,77 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.28.844.0000.0025.329000

OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 370.000,00

TOTAL 0000 **370.000,00**

14.10.12.361.0020.1190.449000

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 320.000,00

14.10.12.361.0020.2093.449000

EDUCAÇÃO BÁSICA.....20.000,00

14.10.12.361.0020.2093.339000

EDUCAÇÃO BÁSICA.....25.000,00

14.10.12.361.0020.2084.339000

EDUCAÇÃO BÁSICA.....23.803,53

TOTAL 0020 **388.803,53**

22.10.04.131.0049.2017.319000

DIVULGAÇÃO OFICIAL.....35.047,90

TOTAL 0049 **35.047,90**

15.10.10.302.0058.2554.339000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 677.703,92

15.10.10.302.0058.2117.339000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 907.140,24

TOTAL 0058 **1.584.844,16**

10.10.04.122.0096.2026.339000

ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....3.061,18

TOTAL 0096 **3.061,18**

13.10.04.122.0099.2132.449000

ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....30.900,00

TOTAL 0099 **30.900,00**

29.10.15.452.0103.4020.339000

SERVIÇOS PÚBLICOS..... 289.000,00

TOTAL 0103 **289.000,00**

TOTAL GERAL **2.701.656,77**

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

12.10.28.844.0000.0025.469000

OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 370.000,00

TOTAL 0000 **370.000,00**

14.10.12.361.0020.2169.339000

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 180.000,00

14.10.12.361.0020.2191.339000

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 160.000,00

14.10.12.365.0020.2092.339000

EDUCAÇÃO BÁSICA.....	48.803,53
TOTAL 0020	388.803,53
22.10.04.131.0049.2027.339000	
DIVULGAÇÃO OFICIAL	35.047,90
TOTAL 0049	35.047,90
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	677.703,92
15.10.10.302.0058.2330.319000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	907.140,24
TOTAL 0058	1.584.844,16
10.10.04.122.0096.2018.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	3.061,18
TOTAL 0096	3.061,18
13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES.....	30.900,00
TOTAL 0099	30.900,00
29.10.15.452.0103.4030.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	289.000,00
TOTAL 0103	289.000,00
TOTAL GERAL	2.701.656,77

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 140/2017-GPM
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 59839/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, do pavilhão de exposições e vendas “Álvaro Carvalhaes”, situado no Orquidário Municipal, a Paulo Sérgio da Silva, portador do RG. nº 12.255.979-4/SSP/SP e inscrito no CPF nº 018.379.998-48, nos dias 07, 08 e 09 de setembro do corrente ano, para realização de exposição e comercialização de orquídeas e produtos afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Afastamento para participação em Congresso

Processo nº 225148/2017-02: Autorizo o afastamento da servidora Jaqueline Felix do Nascimento, registro nº 24.724-7, no período de 10 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC.



**ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 715/2017. PROCESSO Nº 21979/2017-16. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17032/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POUZA & BORSATO – REVENDA E SERVIÇOS EM GLP LTDA.-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo/GLP (gás de cozinha), necessário no preparo das refeições dos pacientes internados e semi-internados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 48.175,20 (quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	VERBA
15.10.00	3.3.90.30.04	10.122.0071.2114	GAB. UNID. ADM.
		10.301.0057.2121	PAB
		10.302.0058.2117	MAC

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOANA GUILLEN POUZA, em 15/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 716/2017. PROCESSO N.º 50696/2016-56. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14.027/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E A. MEIRA ALVES – MATERIAIS – ME. OB-

JETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de motobombas a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação. VALORES TOTAIS ESTIMADOS: LOTE 01: R\$ 127.999,50 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); LOTE 02: R\$ 42.666,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2084;

14.10.00.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093;

14.10.00.4.4.90.52.00.12.365.0020.2092;

14.10.00.4.4.90.52.00.12.367.0020.2095. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, ADALBERTO MEIRA ALVES, em 15/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2017. PROCESSO Nº 47104/2017-18 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 83.943,71 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, ELIANE DE CASSIA SILVA BUENO, em 14/08/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 247-A/2017 (Contrato BB/FDM-BB nº 0004/2017). PROCESSO Nº 56125/2017-89. PARTES: BANCO DO BRASIL S.A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. OBJETO: Liberação de Crédito não Reembolsável de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista-FDMBS, destinado a serviços de manutenção e conservação do Museu Pelé. VALOR: R\$ 633.089,81 (seiscentos e trinta e três mil, oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). UNIDADE: GPM/SETUR. ASSINATURAS: Pelo Banco do Brasil, seu gerente geral, RICARDO BACCI ACUNHA e CLEITON G. DAMIÃO, e pela PREFEITURA, o Prefeito Municipal, PAULO ALEXANDRE BARBOSA, em 26/07/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3592-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, registro nº 21.948-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 02 de agosto a 05 de novembro e de 06 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3593-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA VELISTA CAVALCANTE, registro nº 22.889-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciana de Lima Costa Coelho, no período de 02 a 07 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 07/2017-SEGES DE 16 DE AGOSTO DE 2017

CARLOS TEIXEIRA FILHO, Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com o disposto no decreto nº 6430 de 7 de junho de 2013, decreto nº 7119 de 19 de maio de 2015 e decreto nº 7787 de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida – COMVIVER, os seguintes

membros.

Secretaria Municipal de Gestão

Titular: RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO, a quem cabe a Presidência

Titular: DIEGO DUARTE A.SÃO PEDRO

Titular: TAÍS VIANA FRANCO

Suplente: MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE

Suplente: IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS

Suplente: ALINE DE CASTRO VIEIRA MIGUEL PEREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal

Titular: SELLEY STORINO

Suplente: EDSON ZEPPINI

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal

Titular: MELISSA FADEL MARTINS E SILVA

Suplente: MARCUS VINÍCIUS CLETO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Governo

Titular: JULIANA MENEZES CAVALCANTE

Suplente: BRUNO JOSÉ BIASOTTO FRANCISCHINI

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: SIMONE AQUINO DE CARVALHO

Suplente: LEANDRA ALVES ROSETE

Secretaria Municipal de Educação

Titular: CLÁUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA

Suplente: JADE APOLLONI DE CAMPOS ADAMO BUSCH

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO

Suplente: ANDREZA GALVÃO DE CAMARGO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: COSME COSTA

Suplente: ALINE BENTO STIPANICH

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

Titular: SIMONE GANNOUM

Suplente: GABRIELA TOAIARI RODRIGUES FARINHA CORDEIRO

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: DAYSE GUIMARÃES OTERO RODRIGUES

Suplente: ADRIANA DE ALMEIDA COUTO

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA

Suplente: SANDRA MARIA DOS SANTOS PETTY

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO AL-

VARES

Suplente: ANDREIA ORLANDINI NUNES

Secretaria Municipal de Comunicação

Titular: CILÍCIA THELMA DOS SANTOS SOUZA

Suplente: DEBORAH RAMACCIOTTI

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: SANDRA CUNHA DOS SANTOS

Suplente: MABEL GOMÊS MOREIRA

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania

Titular: JOSÉ AUGUSTO JUNIOR

Suplente: OSWALDO NAPOLI DO COUTO

Secretaria Municipal de Segurança

Titular: ELIZABETH APARECIDA MUNIZ LAURINDO

Suplente: CARLOS MARCELO BUENO

Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio

Titular: CAMILA CARDOSO

Suplente: LÍGIA CATARINA SILVA ROSA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: FABIANO VEIGA LOPES

Suplente: ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: GUILHERME MANZANO BARBOSA

Suplente: VINICIUS REBERTE DE ALMEIDA

Procuradoria Geral do Município

Titular: RUTH MARTINS MORAES

Suplente: JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA

Ouvidoria, Transparência e Controle

Titular: TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO

Suplente: VIVIAN GALBIATI

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos- IPREV

Titular: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Suplente: ANNA FÁBIA NEVES AQUINO GANDRA

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP

Titular: ROSANA DE BARROS MARQUES

Suplente: REGINA MYRIAM GUEDES

Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS

Titular: FERNANDA DE CASTILHO PASSOS

Suplente: ROSENI FERNANDES CAMPOS FRAUCHE

Fundação Pró-Esporte de Santos - FUPES

Titular: IRACEMA MARIA CARNEIRO DE A. MENEZES

Suplente: CRISTINA PEREIRA

Câmara Municipal de Santos

Titular: GLÁUCIA DUARTE CAMPOS ARIAS

Suplente: PATRÍCIA DANTAS PEREIRA

Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST

Titular: DULCE FERNANDES VIEIRA

Suplente: SONIA MARIA SANTOS MONTEIRO

Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-SANTOS

Titular: JOSE LUIZ DAIBERT MONCORVO

Suplente: ANTONIO JOSÉ G. RODRIGUES

Progresso e Desenvolvimento de Santos – PRODESAN

Titular: JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES

Suplente: LUIZ CARLOS PASCOAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 3424-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233702/2017-26, PUBLICADA EM 09/08/2017.**

Onde se lê: “..., registro nº 15.143-1, ...”**Leia-se:** “..., registro nº 20.294-5, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 555-P-DEGEPAT/2016, DE ACORDO COM O P.A. Nº 10145/2016-87,
PUBLICADA EM 15/02/2016.**

Onde se lê:

“..., nos períodos de 04 a 10 de janeiro, 10 de fevereiro a 17 de julho e 17 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

“..., nos períodos de 04 a 10 de janeiro, 10 de fevereiro a 10 de julho e 01 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do “PROGRAMA DE PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMS-SIONAL”, que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES , no Auditório do Centro Administrativo da PMS, localizado na Rua Dom Pedro II nº 25 - Centro, no dia 23 de Agosto de 2.017 das 13:00 às 17:00 h.

O Treinamento deve ocorrer no horário de trabalho do servidor - em caso de dúvida ligar 3213-7167 - SESETRA

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 23 de Agosto 2017

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.412-6	MARIANA YOSHIZATO TABA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS
2	35.421-7	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONÇA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	SMS
3	35.440-7	LIDIA BARRETO DOS SANTOS DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
4	35.446-4	RAPHAELLA LIMA ESTEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
5	35.447-2	CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS
6	35.448-0	BRUNO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	SMS
7	35.450-6	DANIELA CISNEROS DE CARVALHO ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
8	35.451-4	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA	PINTOR	SMS

9	35.452-2	MARCELO DOS SANTOS ALVES	ENCANADOR	SMS
10	35.456-3	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
11	35.457-1	ALESSANDRA SANTA BLAHUM DE OLIVEIRA SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
12	35.458-9	ALINE LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
13	35.459-7	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
14	35.460-5	CAROLINE APARECIDA BASILIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
15	35.461-3	CRISTINA HELENA SANTIAGO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
16	35.462-1	ARTEMIS STYLIANI PAPADIAMANTIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
17	35.463-9	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA PIEDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
18	35.464-7	ELISABETH FARIAS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
19	35.465-4	ELISABETE SERRÃO MOÇO BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
20	35.466-2	DANIELE GUEDES RIOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
21	35.467-0	DESIA RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
22	35.468-8	EDILSON GOMês SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
23	35.469-6	DAGMAR ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
24	35.470-4	ELAINE LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
25	35.471-2	APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
26	35.472-0	GLORIA REGINA SCHICK	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
27	35.473-8	ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE JOAQUIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
28	35.475-3	JUSSARA ANDRADE JOAQUIM MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
29	35.476-1	LEILA APARECIDA DE AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
30	35.477-9	LANA HERMINIA PATRÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
31	35.478-7	KETTY FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
32	35.479-5	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
33	35.481-1	ROSANA SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
34	35.482-9	MARTA MARIA SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35	35.483-7	MARIZA AMARAL PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36	35.484-5	PATRICIA HELENA GONÇALVES ALVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
37	35.485-2	MARIALENE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
38	35.486-0	ROSANGELA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
39	35.487-8	RITA DE CASSIA MATOS DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
40	35.488-6	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
41	35.489-4	RUBENITA FRANCISCA DA SILVA GOMês	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
42	35.496-9	VIVIANE CECILIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
43	35.490-2	ROSELI PEDRO PARAGUAI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
44	35.491-0	ROSIMEIRE JESUS SARAIVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
45	35.492-8	SANDRA ARAUJO DA ANUNCIAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
46	35.493-6	CLAUDIA MORAES MATIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
47	35.494-4	WANDA ROSA DE NOVAES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
48	35.495-1	TELMA REGINA JORGE BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
49	35.152-8	LENON BARBOSA ANDRADE	MOTORISTA	SMS
50	35.360-7	CAROLINA CRUZ MURTA DE CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	SEMAM
51	35.385-4	RODRIGO DE MACEDO COUTO	MÉDICO VETERINÁRIO	SEMAM

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.049/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.049/2017- processo nº 32.942/2017-60**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação e fornecimento de infraestrutura frigorígena e manutenção corretiva em 10 (dez) equipamentos do tipo Split System de 60.000 BTU/H, incluindo a instalação e teste em todo sistema, no Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de trabalho - DEGEPAT da Secretaria de Municipal de Gestão, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/08/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/08/2017 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: a vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de trabalho - DEGEPAT, sito à Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3213-7160, com as Sras. Nayara do Prado Sant'Ana Santos, reg. 31.017-7 e/ou Belisa Chagas de Oliveira Vanzella, reg. 28.231-9.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.047/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.047/2017 - Processo nº 28788/2017-68**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchão infantil, para atender as Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/08/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/08/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a par-

tir de 17/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14048/2017

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14048/2017- Processo nº 44040/2017-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando fornecimento de porta crachás e cordões personalizados para a Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2017, às 08:30 horas e a disputa de lances ocorrerá em 30/08/2017 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 17/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.070/2017

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.070/2017 - Processo nº 40.324/2017-66**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de aparelhos telefônicos, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/08/2017, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 30/08/2017, às 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 220974/2017-93 - MICHELLE ALVES COSTA FARIAS - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 234351/2017-99 - TAIS COSTA ZANINI PAES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 233917/2017-92 - CLAUDINEI DOS SANTOS - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 04/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 233697/2017-98 - MARISA ROBERTA PUCCIARIELLO - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 233506/2017-98 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA - Autorizo 1 mês(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 227915/2017-82 - BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO -

Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 232808/2017-11 - ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 232775/2017-64 - LOURIVAL PEREIRA GUIMARAES - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 232487/2017-18 - ANDREA REGINA SOARES POPPE - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 216845/2017-37 - FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS. O assunto foi solucionado no processo nº 050.843.

Processo nº 215821/2017-33 - JOSE CARLOS FERREIRA SILVA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 215599/2017-97 - JOSE DA SILVA DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 215527/2017-86 - LAUSANE ROCHA GUEDES ROMERO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 215516/2017-60 - CARLA FERNANDES DIAS - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 215513/2017-71 - ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 214581/2017-96 - ALESSANDRA ALMEIDA DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 214349/2017-94 - MARCIA SUCOMINE - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 214348/2017-21 - ILSOON SABINO DOS SANTOS SOARES - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 214136/2017-53 - ALBERIQUE FELISMINO BARBOSA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 212282/2017-44 - ROBERTO SOERENSEN - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 209792/2017-52 - JONAS HEVANDRO GENTIL - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 209570/2017-21 - NAIRA RODRIGUES GASPAREL - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 209523/2017-41 - DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS. O assunto foi tratado no processo digital nº 071.202.

Processo nº 209517/2017-48 - MARCOS LESSA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 209324/2017-14 - KEILLA TAILICE DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 204390/2017-61 - SILZO SIQUEIRA RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 207163/2017-14 - MARIA APARECIDA AUGUSTO - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS. O assunto foi solucionado no processo nº 207165/2017-31.

Processo nº 206371/2017-98 - MARCIA FATIMA FRIGERIO - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 200463/2017-91 - GERSON FREITAS BRENTAGANI - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 204415/2017-91 - ELIZETE DOS SANTOS PEREIRA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 204412/2017-01 - ANDRE LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 202229/2017-35 - WAGNER ALVES DE OLIVEIRA - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 200041/2017-71 - GARDENIA MARIA SILVA DE ANDRADE - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 231285/2016-79 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 231209/2016-91 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 220007/2016-12 - MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219046/2016-69 - RITA MARIA SOARES OLIVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 207793/2016-63 - DANIELI SILVA DE CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201604/2016-76 - FABIO DE ABREU JOSE - Indeferido em face da manifestação do(a) SEFIS. O assunto referente ao adicional de insalubridade foi tratado no P.A. 12730/2016-58

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Digital nº: 214000/2017-61 - JOSÉ LACERDA DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 27/06/2017 para constar: "Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG."

Processo Digital nº: 230075/2017-71 - GLAUCO ZACHARIAS FERREIRA - Revogo o despacho exarado em 26/07/2017 para constar: "Indefiro tendo em vista que o período é concomitante com outro pedido de licença prêmio em gozo."

Processo Digital nº: 231084/2017-06 - RAFAEL AFFINI MARTINS - Revogo o despacho exarado em 02/08/2017 para constar: "Indeferido em face da manifestação da SECOP II".

Processo Digital nº: 200026/2017-87 - ROSAN-DRA ELIZABETH PADRON ARMADA - Revogo o despacho exarado em 17/01/2017 para constar: "Indefiro face ao informa pela SEBDIR."

Processo Digital nº: 221747/2017-67 - VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER - Revogo o despacho exarado em 07/07/2017 para constar: "Indefiro tendo em vista que o período é concomitante com outro pedido de licença prêmio em gozo."

Processo Digital nº: 205682/2017-11 - MÔNICA PATRICIA FERNANDES JOSÉ - Revogo o despacho exarado em 07/07/2017 para constar: "Indefiro tendo em vista que o período é concomitante com outro pedido de licença prêmio em gozo."

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017.

Processos nºs: 54662/2017-67 - Lênio de Lima Campos; 55110/2017-76 - Murilo Dias da Costa - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2017.

Processos nºs: 55244/2017-32 - Lucimara Alcan-

tara Franco; 55566/2017-17 - Auditeria Terraplanagem Eireli - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2017.

Processo nº: 55246/2017-68 - Lucimara Alcantara Franco - CERTIFIQUE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2017.

Processos nºs: 56515/2017-11, 56514/2017-41 - Geraldo Maria da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2017

Processo nº: 44137/2017-61 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2017

Processo nº: 51577/2017-83 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2017

Processo nº: 47109/2017-31 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 49710/2017-69 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 53016/2017-37 - Arquite-se. Face à certidão retirada pela requerente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2017.

Processo nº: 87840/2017-01 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

Processo nº: 48696/2017-02 - Arquite-se. Face ao não comparecimento da requerente.



SECRETARIA
DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Processos nºs 27.111/2015-69 - recorrente : José Carlos Gaspar - recorrido : Depcam/Semam - rela-

tor : Sr. Arlindo Vicente Junior – decisão : Retirado de pauta a pedido do relator;

44.369/2015-84 – recorrente : Itaú Unibanco S.A. - recorrido : Deatri - - relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 92/2015, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Bancas de Jornal

Processo nº 233.782/2017-65 - Maria Lucia da Conceição Cardenas - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fec, com base no artigo 3º da Lei Complementar 306/98.

Processo nº 233.036/2017-26 - Francesco Carraturo - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fec, com base no artigo 3º da Lei Complementar 306/98.

P.A. 52.068/2017-03 – RICARDO TÓ BOTURÃO FERREIRA – “INDEFIRO” face à manifestação da SEFIS-FEC, pois o solicitado não encontra amparo legal na lei 7263, artigo 3º, § 4º.

P.A. 36.593/2017-64 – LUIZ FABIANO LESSA PAULO – “DEFIRO” face à manifestação da SEFIS-FEC.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.03.2017

Processos nºs 23.695/2016-11 – New Pier Agenciamento de Cargas e Comissária de Despachos Eireli – Me: Indeferido, tendo em vista a irregularidade da escrituração fiscal; 74.658/2016-61 – Daniela Cristina Honorato Leandro – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 198.057-2 a partir de 20.07.2015; 88.752/2016-06 – Camivas Consultoria Empresarial Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 415/2017-12 – Carlos Braga Neto: Assunto solucionado através do P.A. nº 107.374/15-32; 689/2017-30 – Teonildo Rocha Viana: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória. Assunto solucionado através do P.A. nº 14.027/97-68; 793/2017-51 – Maria Andrea Bernardes Dias de Oliveira: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 3.856/2017-86 – Antônio Marcos Guerbale Junior: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 11.341/2017-31 – Telma Pratas Guimarães: Assunto solucionado através do P.A. nº 90.082/16-80; 13.097/2017-23 – Janilva Francisca Lima: Indeferido em vista da falta de clareza do pedido; 13.252/2017-84 – Jurujuba Agencia

de Publicidade Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 239,51 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 14.104/2017-22 – Sueli Aparecida Grave Dutra: Restitua-se a importância de R\$ 62,37 (sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.03.2017

Processos nºs 100.362/2014-14 – Aurungo Comiss. Desp. Repres. Ltda: Indeferida a retroatividade em vista do desinteresse demonstrado. Promova-se a baixa a partir de 29.09.2014. Quite-se os débitos; 3.720/2017-94 – Lunna Estacionamento Ltda- Me: Indeferido. Os lançamentos referem-se aos exercícios de 2008 e 2009; 7.670/2017-60 – Salomé & Cia Ltda – Me: Nada há que se atender. As guias encontram-se pagas e baixadas; 10.759/2017-40 – André Luiz Cajaiba Ramos de Sá: Sim, como requer; 13.932/2017-99 – Instituto de Cultura e Aperfeiçoamento Educacional Cândida Celeste Durão Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 30,04 (trinta reais e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 83.113/2016-91 – A.M.P. Sobreira Papelaria EPP: Promova-se a baixa a partir de 06.10.2016; 83.174/2016-86 – Sweet Salt Gourmet Mercaria: Promova-se a baixa a partir de 07.10.2016; 87.409/2016-08 – Marcos de Souza Confecções Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 93.881/2016-90 – Júlio Paixão Filho Comércio e Construções Ltda: Indeferido em vista da falta de documentação solicitada; 94.804/2016-84 – Faculdade de Tecnologia Rubens Lara: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4960531.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2017

Processos nº 100.141/2016-17 – Giobre S/C Ltda – Me, 103.384/2016-25 – Neuraci Rodrigues de Souza Me: Indeferido, em vista da falta de documentação comprobatória; 75.399/2006-79 – Iraci Ferreira da Silva – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.335-6 a partir de 31.08.2008; 27.924/2008-48 – Boa Sorte Comércio de Sucatas Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.338-5 a partir de 12.01.2011; 69.098/2015-89 – Brasterminais Armazéns Gerais S.A.: Promova-se a baixa a partir de 01.07.2015; 28.414/2016-15 – Mari Locação e Transportes Eireli – Me: Nada há que se atender em vista da reabertura solicita-

da através do P.A. nº 59.518/16-27; 37.970/2016-00 – Fraternidade do Amor Universal – FAU: Conforme manifestação da Profisc em casos análogos (v.g. P.A. 40.230/2016-33) e considerando tratar-se de benfeitoria em área pertencente à Municipalidade, autorizamos o encerramento da Inscrição Imobiliária nº 07.016.106.000 e anulamos os débitos que sobre ela recaem; 51.636/2016-60 – Antônio Valzimar Bezerra Bar – Me: Indeferido em vista do parecer da Profisc; 58.507/2016-75 – Lanchonete Malheiros Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.07.2016. Quite-se os débitos; 68.520/2016-60 – Bella Luz Brinquedos Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 10.08.2016. Quite-se os débitos; 69.147/2016-73 – TP Levy Óculos – EPP: Promova-se a baixa a partir de 12.08.2016; 69.881/2016-23 – Jean Gustavo da Conceição Oliveira: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 70.217/2016-54 – Disk Bebe Santos Comércio de Bebidas Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 91.095/2016-67 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 140.047-6 a partir de 24.01.2017; 91.214/2016-54 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 166.410-2 a partir de 03.02.2017; 94.581/2016-91 – A C de J Abranches – Estetica – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 25.11.2016. Quite-se os débitos; 95.483/2016-16 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 171.532-3 a partir de 01.09.2012; 98.433/2016-46 – Depto de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.352-5 a partir de 02.12.2016; 98.443/2016-08 – Depto de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.797-2 a partir de 02.12.2016; 98.516/2016-71 – Elaine Costa Corral Ponce Vestuário EPP: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.12.2016. Quite-se os débitos; 100.242/2016-24 – Maria José de Mendonça Lage Me: Promova-se a baixa a partir de 13.12.2016; 100.442/2016-13 – N R Ramos Ltda EPP: Promova-se a baixa a partir de 14.12.2016. Quite-se os débitos; 103.308/2016-47 – Flavia Helena Guedes Vasconcelos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.12.2016. Quite-se os débitos; 11.258/2017-90 – Agencia Marítima Orion Ltda: Assunto solucionado através do P.A. nº 7.037/17-17; 12.142/2017-41 – Satu Assuntos Aduaneiros Ltda: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5079750; 13.698/2017-

63 – Ângela Martins Ribeiro: Promova-se a baixa a partir de 06.02.2017; 14.216/2017-56 – Mariza Aparecida Lins Soares Silvestre: Indeferido. O valor pago é devido; 14.382/2017-25 – Luciane Gripe: Restitua-se a importância de R\$ 80,71 (oitenta reais e setenta e um centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 16.676/2017-37 – Baixada Santista Serviços Ltda – EPP: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29.629/17.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.03.2017

Processos nº 9.338/1999-31 – Gilson Claudio do Nascimento: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 131.660-9 a partir de 26.05.1999; 19.779/1999-22 – M. A. Adão de Oliveira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 132.160-7 a partir de 31.12.2008; 34.232/2000-17 – Fabio Roso de Mattos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.170-9 a partir de 08.10.2001; 91.578/2002-75 – Diogo Silva dos Anjos – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 149.909-2 a partir de 09.02.2015; 109.844/2002-51 – Iara de Lourdes Torres – Bar Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 150.998-2 a partir de 31.12.2008; 10.821/2014-79 – Turbogen do Brasil Reparos Navais Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 75.544-9 a partir de 26.10.2016; 10.690/2016-64 – L.A. Galvão Bruno Assessoria e Consultoria: Promova-se a baixa da I.M. nº 256.365-5 a partir de 31.08.2014; 89.354/2016-81 – Taves – Floriano Empreend. Imob. Ltda: Autorizamos o cancelamento das guias nºs 4096587, 4541551, 4559856, 4574539 e 4596405; 7.324/2017-17 – Maria Cléia S. de Moraes: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 19.410/2015.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.03.2017

Processos nº 76.611/2014-15 – Departamento de Administração dos Morros, 71.871/2016-11 – José Ciro dos Santos: Indeferido nos termos da manifestação da Secatri; 103.593/2016-13, 103.594/2016-78 – MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda: Sim, na forma da lei para o exercício de 2017; 18.629/2017-28 – Marcos Antônio da Costa Blanco, 18.892/2017-53 – Marco Antônio Pereira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 57.305/2015-34 – Campelo & Ferreira Comércio de Alimentos Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.05.2015. Quite-se os débitos; 60.074/2015-91 – Josefa Vieira Teixeira Automodelismo – Me: Revogamos o despacho de 06.12.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2003”; 65.672/2015-11 – Maysa Iara Hissnauer Sampaio Moreira: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 117.933/2015-59 – Sociedade M da Rua Tiro Naval

V. Pedreira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.12.2015. Quite-se os débitos; 39.690/2016-46 – Associação Comercial de Santos: Mantemos o indeferimento; 70.808/2016-31 – Francisca das Chagas de Freitas Pereira: O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 108.812/13-81; 93.524/2016-12 – Correia e Santos Elétrica Eletrônica Eireli: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 22.11.2016. Quite-se os débitos; 14.863/2017-11 – Procuradoria da República Santos: Nada há que se atender, tendo em vista a existência de divergências entre os lançamentos das escriturações fiscais do prestador e do tomador.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.03.2017

Processos nº 78.254/2016-74 – Josefa Maria de Lima, 103.586/2016-40 – Lilian Vita Blasco Dal Monte: Indeferido, tendo em vista não ter sido localizado o repasse do valor. Verificar junto ao banco receptor; 71.938/2007-91 – Cruz & Guerra Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 213-4 a partir de setembro/2011; 3.567/2014-16 – R. L. Serviços de Portaria e Limpeza Ltda: Indeferido em vista da data da última NF emitida ser em 12.09.2014; 53.540/2014-00 – Marciene Campos Fialho: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 28.484/2016-92 – Colégio Onis: Sim como requer para o exercício de 2016; 71.489/2016-90 – Marcelo Scalise Zeitouni Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 24.08.2016. Quite-se os débitos; 74.421/2016-62 – Altamiro Lucas de Souza Junior: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.09.2016. Quite-se os débitos; 82.771/2016-20 – Juliana Filgueiras Mathias Prieto: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.10.2016. Quite-se os débitos; 91.609/2016-01 – União Terminais e Armazéns Gerais Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2012; 99.197/2016-21 – Humberto Pierry: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 09.12.2016. Quite-se os débitos; 15.956/2017-28 – Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecn: Sim, na forma da lei; 18.725/2017-11 – Técnicas Nutric. Alim. Empr. Ltda – EPP: Indeferido. Os avisos são devidos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.03.2017

Processos nº 97.851/2014-17 – A. Guilhermino & Cia Ltda – Me; 106.889/2014-16 – José Roberto Amaral Pinheiro, 133.907/2014-79 – PFD Almar – Bar e Restaurante – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 89.845/2016-12, 89.850/2016-52, 89.855/2016-76, 89.857/2016-00,

89.863/2016-02, 89.867/2016-55, 89.869/2016-81 – Embraport – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A: Sim, na forma da lei para o exercício de 2017; 45.326/2014-26 – C. dos Santos Martins – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 02.05.2014. Quite-se os débitos; 64.121/2014-31 – Liberato x Araújo – Restaurante Ltda – Me: Indeferido em vista do parecer da Pro-fisc no P.A. nº 64.121/14-31; 102.821/2015-11 – Estrela de Ouro Futebol Clube: Assunto solucionado. Arquite-se; 47.443/2016-22 – Marcelo Retamaro: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2010; 7.703/2017-17- 3ª Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 31/17-Deatri.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.03.2017

Processos nº 50.826/2007-79 – Ricardo Costa da Silva: Promova-se a baixa a partir de 18.07.2001; 42.777/2016-09 – Libra Terminais S/A- Insc. 187.631-4: Indeferido em vista da não apresentação da documentação solicitada; 70.957/2016-91 – Joel e Carol Transportes de Cargas Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 681,16 (seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento; 87.350/2016-59 – Juarez Martins Campos: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2015; 101.659/2016-41 – Chalana Despachos e Assessoria Aduaneira Ltda: Revogamos os despachos de 09.02.2017 e 21.02.2017, para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 1.257,55 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento”; 3.837/2017-31 – Comunidade Sagrado Coração de Jesus: Sim na forma da lei, quanto a redução de 50% na T.R.L.D., para o exercício de 2018; 8.614/2017-24 – Transworthy Serviços Rodoviários Eireli: Restitua-se a importância de R\$ 1.746,58 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 9.728/2017-19 – W & A Trafic Cargo Ltda – EPP: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 19.194/2017-01 – Marcos Antônio Correa Me: Restitua-se a importância de R\$ 397,89 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 20.470/2017-75 – Jose Pagiossi: Restitua-se a importância de R\$ 441,32 (quatrocentos

tos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.03.2017

Processos nº 732/2017-67 – Sergio Cannellini José: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 47.688/2017; 18.895/2017-41 – Daniele Santos Silva: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 24.423/16; restituindo-se o valor de R\$ 199,45 (cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 19.342/2017-98 – Ercília Isabel Ferreira: Autorizamos a baixa das parcelas 9º e 10º da IDA nº 8.455/2014.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.03.2017

Processos nº 112.067/2015-82 – SEFIS-ISS: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4975451; 75.971/2016-07 – Empresa Brag. de Montagem Industrial Ltda: Autorizamos o cancelamento das guias nºs 3772917, 3808518 e 3824517.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.03.2017

Processos nº 6.250/2000-91 – Aurea Campos de Castro Serviços: Autorizamos a baixa “ex-offício” I.M. nº 134.597-1 a partir de 31.12.2008; 33.835/2000-47 – Roger Bittar: Autorizamos a baixa “ex-offício” I.M. nº 137.158-9 a partir de 29.05.2000; 81.177/2002-06 – Sylvia M. Barreiros Pneumaticos – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 134.452-9 a partir de 22.04.2015; 74.626/2011-61 – Restaurante e Pizzaria Costa 433 Ltda EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 155.969-9 a partir de 16.02.2017; 126.815/2011-90 – Valquíria Almeida Junqueira – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 198.875-2 a partir de 12.02.2016; 62.234/2012-94 – F.T. dos Santos Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.314-5 a partir de 04.01.2017; 26.876/2013-29 – Santa Edwirges Locação e Transp. Ltda EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.385-3 a partir de 28.07.2016; 38.879/2013-14 – L. de Oliveira dos Santos Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.825-6 a partir de 17.12.2013; 121.318/2013-30 – Choperia Badovic Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 146.190-7 a partir de 17.02.2017; 130.282/2013-85 – SH Comércio Varejista Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 186.028-1 a partir de 07.02.2014; 3.596/2014-14 – Solucontainers Comércio Locação e Manutenção de Containers Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 178.000-2 a partir de 04.01.2017; 19.720/2017-33 – Alfaia Empreendimentos SPE Ltda: Autorizamos a restituição no valor de R\$ 2.344,86 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) mediante

a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.04.2017

Processos nº 70.710/2016-38 –AGE Desenvolvimento de Sistemas Ltda, 72.523/2016-61 – Antônio Taveira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2017; 120.920/2012-32 – Fernando Ferreira Teixeira: O assunto está sendo tratado através do P.A. nº 977/17-94; 86.221/2016-71 – Elizabeth Akiko Nishizava: Sim, a partir do exercício de 2018; 94.117/2016-12 – Agostinho de Souza Hernandez: Indeferido. O pedido é intempestivo; 98.375/2016-41 – Daniele Maria Murari: Autorizamos a retificação da área construída para 68,91m² a partir do exercício de 2017; 101.558/2016-33 – Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4978895; 102.799/2016-45 – Empresa Metropolitana de Transp. Urbanos de SP S/A: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4981967; 103.303/2016-23 – Ecoporto Santos S.A.: Nada há que se atender. A guia já foi cancelada; 3.503/2017-86 – Inst. Apostólico Secular de N.S. do Cenáculo: Revogamos o despacho de 02.02.17 para exarar o seguinte: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 3.389/11; 10.487/2017-41 – José Gomês: Indeferido em vista da não retirada das placas na data do encerramento das atividades. Cancelada a taxa de publicidade em 08.02.2017; 14.075/2017-26 – Valdir Sanches: Autorizamos o desdobramento, de acordo com as matrículas, a partir do exercício de 2018; 14.477/2017-30 – Mariane Galli Canil: Nada há que se atender. Solicite a restituição do valor pago equivocadamente através de expediente próprio; 16.000/2017-06 – William Pinto Rodrigues: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 38.267/16 e 39.783/17; 16.477/2017-19 – Guilherme Gonçalves Alves Moreira: Restitua-se a importância de R\$ 1.015,14 (um mil, quinze reais e quatorze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 17.083/2017-61 – Biamar Modas Ltda – Me: Encerrado o cadastro de publicidade a partir de 08.03.2017. Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória; 18.016/2017-17 – Priscilla Furbringer Lopes da Silva: Autorizamos a compensação quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR; 18.217/2017-61 – Clarissa Machado Camargo: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 17.474/12; 21.405/2017-49 – Perfil Consul e Corret de Seguros Ltda –EPP: Restitua-se a importância de R\$ 748,44 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.04.2017

Processos nº 101.306/2015-00 – Penta Representações Ltda, 25.371/2016-90 – Carlos Augusto Aleixo Jr, 73.593/2016-82 – Luiz Carlos & Rogerio Restaurante Ltda – Me, 75.866/2016-14 – Elaine Flemming Beeken, 83.032/2016-91 – Vitor Federicci Pereira de Melo Me, 85.891/2016-98 – Cassiano da Silva Oliveira, 88.681/2016-51 – Laticínios Martins Santista Ltda – Me, 92.030/2016-57 – Marcelo Pereira Bastos, 92.434/2016-96 – Amanda Ramos Medina, 92.585/2016-71 – Francisco Batista Nogueira Silva, 92.727/2016-64 – David Simões da Silva: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 68.893/2016-77 – Parallax Consultoria Logística S/S, 69.009/2016-30 – Rosana Calza Copiadora Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 12.08.2016. Quite-se os débitos; 16.893/1997-20 – W.P. dos Reis Serralheria Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 123.145-4 a partir de 12.11.2013; 5.034/1999-02 – Cícero José da Silva Materiais e Reparos Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 116.676-5 a partir de 05.03.2013; 5.067/1999-53 – José Paulino Serrano Filho Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 113.749-3 a partir de 31.12.2008; 5.198/1999-21 – Heitor Nascimento Nogueira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 131.413-5 a partir de 03.01.2017; 22.356/1999-17 – Jefferson Alexandre Batista & Cia Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 132.284-2 a partir de 17.05.1999; 37.778/1999-41 – Missão Evangelica de Assistência aos Pescadores: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 132.942-1 a partir de 11.11.1999; 61.329/1999-14 – Francilene Fernandes Alves Pimenta: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 133.762-0 a partir de 07.12.2006; 93.288/1999-99 – Akropolis Importação e Exportação Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 133.061-4 a partir de 21.01.2000; 97.747/2000-91 – Flavia dos Santos – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 131.877-5 a partir de 09.02.2015; 52.188/2002-71 – Caribbean Transportes e Agenciamento Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 140.894-4 a partir de 26.09.2011; 60.745/2002-91 – Karina dos Santos Andrade Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.778-7 a partir de 09.02.2015; 95.492/2003-84 – Raquel Alves Bezerra: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 157.353-6 a partir de 05.03.2013; 48.918/2006-71 – Sanit Engenharia Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 171.905-7 a partir de 21.01.2016; 71.303/2006-58 – Maria Auxiliadora Pereira da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 173.104-8 a partir de 19.03.2013; 17.088/2008-93 – Denise Maria Cação de Goes: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 174.081-9 a partir de 22.05.2012; 26.915/2013-89 – Rosecleia Silveira Patrício: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 254.378-5 a partir de

11.03.2014; 76.857/2013-16 – Fernando de Mello Ferraz: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.093-3 a partir de 14.08.2015; 93.604/2013-15 – Douglas Cardoso da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 256.537-8 a partir de 12.03.2014; 71.352/2014-73 – Debora Lemês de Sousa: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.07.2014. Quite-se os débitos; 78.637/2014-71 – M. Gomês de Souza – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 31.07.2014. Quite-se os débitos; 87.675/2014-51 – Cintia Luciene dos Santos Mariano: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.08.2014. Quite-se os débitos; 92.409/2014-87 – Valdenéia Aparecida Alves do Amaral: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 06.09.2014. Quite-se os débitos; 97.018/2014-77 – Walter Alberto Fernandes: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.09.2014. Quite-se os débitos; 123.876/2014-11 – J.V. de Oliveira Filho Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.11.2014. Quite-se os débitos; 125.680/2014-70 – Parque Balneário Center Hotel e Turismo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 02.12.2014. Quite-se os débitos; 125.913/2014-16 – Chiaratti & Amantino Locadora Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 03.12.2014. Quite-se os débitos; 129.097/2014-47 – C.B. Oliveira – Distribuidor de Prod. Alimentícios: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.12.2014. Quite-se os débitos; 135.258/2014-69 – V.J.B. Lopez Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29.12.2014. Quite-se os débitos; 67.013/2015-55 – Marli Roseli Rubia Romeiro Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 25.06.2015. Quite-se os débitos; 67.395/2015-53 – Lotus Trading Comercial Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 127.483/2015-21 – João de Assis Neiva: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 2.221/2016-16 – Júlio Cesar Nahas Representações Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 08.01.2016. Quite-se os débitos; 19.994/2016-88 – Barros & Riechelman: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 02.03.2016. Quite-se os débitos; 35.202/2016-59 – Everton Lopes Rodrigues Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.04.2016. Quite-se os débitos; 46.496/2016-53 – OWP Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.05.2016. Quite-

-se os débitos; 60.582/2016-23 – Bar da Zuca Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.07.2016. Quite-se os débitos; 63.077/2016-77 – Antônio Luiz Fabiano Neto – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.07.2016. Quite-se os débitos; 63.940/2016-78 – Maria Elizabete da Silva: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.07.2016. Quite-se os débitos; 64.653/2016-11 – AMP – Serviços de Diagnósticos por Imagem: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 28.07.2016. Quite-se os débitos; 67.956/2016-50 – Brasil Card – Com. de Brinquedos Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.08.2016. Quite-se os débitos; 70.599/2016-52 – Sanplast Coml de Plasticos Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 27.10.2015, concedida através do P.A. nº 106.812/15-72; 71.116/2016-82 – GF dos Santos Peças – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 23.08.2016. Quite-se os débitos; 94.011/2016-83 – Fabiola Ferreira de Souza: Mantemos o indeferimento; 94.220/2016-63 – Mariana Alvarenga Coelho Buteri: Mantemos o indeferimento em vista do desinteresse demonstrado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.04.2017

Processos nº 53.232/2016-00 – Empreiteira de Obras Planalto Ltda, 80.797/2016-42 – Anjosoft Sistemas Integrados Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 72.814/2016-12 – Pedro Luís Garcia CAPP, 85.519/2016-27 – Agiliza Vistoria Veicular Ltda, 86.319/2016-73 – M & M Oil Transportes e Serviços Ltda Me: 98.604/2016-37 – Atlas Maritime Ltda: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 85.531/2016-22 – Biolabor Comercial Ltda – Me; 85.593/2016-80 – Cybelle Priscilla de Andrade Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 18.10.2016. Quite-se os débitos; 21.221/2017-14, 21.223/2017-31, 21.225/2017-67, 21.228/2017-55, 21.229/2017-18, 21.232/2017-22 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais: Assunto solucionado através do P.A. nº 21.226/17-20; 35.132/1998-11 – Luciana Renata Gomes Nolasco – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 128.791-6 a partir de 30.07.1999; 3.915/2000-03 – Armazém da Saúde de Santos Suplementos Alimentares Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 135.628-7 a partir de 13.01.2017; 101.634/2005-67 – Raul Souza Silva Empreiteira – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.839-3 a partir de 15.01.2014; 115.119/2008-61 – Federação de Cinofilia do Estado de São Paulo: Autorizamos a baixa “ex-offí-

cio” da I.M. nº 272.860-7 a partir de 07.12.2011; 30.073/2012-05 – Coordex; Revogamos o despacho do P.A. nº 96.524/2012-03, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” da inscrição nº 91.435-8 a partir de 21.11.2002”; 28.903/2013-71 – Dilma Francisca dos Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.837-7 a partir de 21.02.2017; 28.996/2013-51 – Ana Claudia da Silva Pinto: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.838-0 a partir de 31.01.2014; 22.839/2014-31 – Renier Duarte Correa: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 257.698-5 a partir de 25.03.2014; 43.670/2016-42 – Irmãos Pierin Com. Art. Esp. Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 128.781-9 a partir do exercício de 2005; 44.514/2016-62 – Miguel Henrique Gibello Gatti: Mantemos o indeferimento, com base no parecer da Profisc; 67.886/2016-76 – Trotterlog Transp. Comércio e Log. Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 09.08.2016. Quite-se os débitos; 71.884/2016-54 – RJ Instalações Hidráulicas Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 25.08.2016. Quite-se os débitos; 72.330/2016-38 – Nelson Martins de Souza Filho: Indeferida a retroatividade. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 22.09.2011, concedida através do P.A. nº 35.651/07-51; 72.400/2016-11 – E.L. Simões Adesivos – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.08.2016. Quite-se os débitos; 74.005/2016-28 – Oceanos Assessoria Aduaneira e Logística Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.09.2016. Quite-se os débitos; 74.443/2016-03 – Mario Sergio Soalheiro Areias: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 02.09.2016. Quite-se os débitos; 75.995/2016-67 – Cesar Augusto Costa Informática – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 12.09.2016. Quite-se os débitos; 77.305/2016-78 – Alexandre Fatalla Branco: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 15.09.2016. Quite-se os débitos; 78.489/2016-48 – Marcelo Cordeiro da Luz: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.09.2016. Quite-se os débitos; 78.955/2016-59 – Marcelo Siqueira Moreira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 22.09.2016. Quite-se os débitos; 80.731/2016-34 – R Taboranski Silva – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 29.09.2016. Quite-se os débitos; 82.603/2016-25 – All Cred Intermediação Negócios S/C Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 21.10.2015, concedida através do P.A. nº 104.823/2015-18; 82.684/2016-27 – Guillermo Sartorio & Cia Ltda: Indeferida a retroatividade

por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 05.10.2016. Quite-se os débitos; 85.330/2016-71 – T & L Intermedi de Serviços e Des. Softw: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 17.10.2016. Quite-se os débitos; 87.517/2016-72 – Perdiza Express Cargo Transporte Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 25.10.2016. Quite-se os débitos; 87.859/2016-56 – Digisantos Digitalização Ged e Apoio Adm: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.10.2016. Quite-se os débitos; 89.596/2016-10 – Tatiana Roemer Torres: Promova-se a baixa da I.M. nº 168.524-9 a partir do exercício de 2010; 90.423/2016-07 – Lascane & Fernandes Agente de Vendas Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 08.11.2016. Quite-se os débitos; 91.879/2016-77 – Maria Del Carmen Otero Calvo – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 128.484-1 a partir de 20.07.2010; 93.410/2016-63 – Estacionamento 26 de Julho Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 14.10.2015, concedida através do P.A. nº 102.318/15-84; 94.866/2016-31 – Anacris Corretora Seguros de Vida Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 26.11.2016. Quite-se os débitos; 100.108/2016-41 – Isabel Aparecida Batista Machado Modesto: Promova-se a baixa da I.M. nº 96.592-5 a partir do exercício de 2000; 102.929/2016-59 – Camila Martins Maffei: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 39.098/11, 33.524/12 e 31.743/13; 6.772/2017-02 – Leandro Teixeira Vilela: Promova-se a baixa da I.M. nº 258.413-9 a partir de 24.04.2014; 6.850/2017-14 – Monteiro & Carvalho/DDK Consultoria: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.12.2016. Quite-se os débitos; 16.918/2017-74 – Fernanda de Souza Santos: Nada há que se atender, em vista da falta de documentação comprobatória; 21.226/2017-20 – Porto Seguro Cia de Seguros Gerais: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 21.600/2017-14 – Sind. Empreg. Terrestres em Transp. Aquav. e Opr. Port. Est. S. Paulo- Settaport: Restitua-se a importância de R\$ 52,67 (cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 22.219/2017-08 – Marli Pestana Alves: Autorizamos a compensação, quitando-se a 1ª parcela do AR nº 183.344/17.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.04.2017

Processos nº 103.583/2016-51 – Shizuko Shizuma; 13.711/2017-20 – Associação Brasileira dos Organizadores dos Festivais de Folclore e Artes Popular: Sim, na forma da lei para o exercício de 2017; 16.316/2017-71 – Alaíde de Oliveira

ra Santos, 16.546/2017-21 – Arlete de Oliveira da Silva, 22.289/2017-85 – Sonia Ferreira de Castro, 22.336/2017-63 – Elvira Ribeiro de Menezes: Sim na forma da lei, para o exercício de 2018; 105.014/2012-53 – Caixa Econômica Federal: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 39.316/2016-50 – ARP Arquitetura Ltda – EPP: Promova-se a baixa a partir de 29.08.2014; 84.370/2016-50 – Rede Zacharias de Pneus e Acessórios Ltda: Promova-se a baixa a partir de 13.10.2016; 100.717/2016-18 – Transbrasa – Transitária Brasileira Ltda: Indeferido em vista do parecer da fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.04.2017

Processos nº 10.747/2017-61 – Luís Fernando Dias Penha, 10.907/2017-35 – Nelson Gonçalves Netto: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 09.02.2017. Quite-se os débitos; 11.520/2017-51 – Gabrielle Mont Alegre Bortone, 11.522/2017-86 – Luciani Tilly Mont Alegre: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.02.2017. Quite-se os débitos; 94/2017-01 – Sociedade Portuguesa de Beneficência: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 359/2017-35 – Celia Maria Martins de Souza: Autorizamos a retificação para “residencial”, a partir do exercício de 2017; 554/2017-19 – Lucia Helena de Oliveira Celolin Santos: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 04.01.2017. Quite-se os débitos; 1.725/2017-37 – Luciana Martinez Mendes: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.01.2017. Quite-se os débitos; 3.082/2017-20 – Pollyana Giovanna Archidiacono: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12.01.2017. Quite-se os débitos; 3.467/2017-14 – Yukie Yoneda Cirilli: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 13.01.2017. Quite-se os débitos; 3.572/2017-07 – Máira Reis de Abreu Dreux Costa: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 3.927/2017-22 – Afonso Lopes dos Santos Junior: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 16.01.2017. Quite-se os débitos; 6.869/2017-34 – Anna Carolina Ratto Tempestini Horliana: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2016; 7.252/2017-08 – Anna Maria de Mello Costa: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 30.01.2017. Quite-se os débitos; 8.364/2017-69 – Bruno Alo da Silveira: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 01.02.2017. Quite-se os débitos; 9.835/2017-29 – Eduardo

Guimarães Moreira Mangolin: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.02.2017. Quite-se os débitos; 10.401/2017-26 – Maria Beatriz Sztoltz Tucci: Promova-se a baixa a partir de 30.01.2017. Quite-se os débitos; 11.249/2017-07 – Alcides Ferreira Junior: Promova-se a baixa a partir de 06.01.2016; 11.792/2017-51 – Sebastião Nunes Duarte: Indeferida a retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 14.02.2017. Quite-se os débitos; 13.301/2017-98 – Vinicius Goldstein Guedes: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 17.02.2017. Quite-se os débitos; 17.434/2017-33 – Milena Cozzi: Sim, como requer; 18.895/2017-41 – Daniele Santos Silva: Revogamos o despacho de 27.03.17 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 146,24 (cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 18.913/2017-21 – Fernando Sampaio Costa: Anulamos os débitos referente à IDA nº 13.585/2016 mediante o recolhimento da diferença de R\$ 35,28 (trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) por DAM corrigido monetariamente até o efetivo pagamento; 22.073/2017-56 – Hospital São Lucas de Santos Ltda: Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.04.2017

Processos nº 69.640/2000-90 – Mistelino Bezerra de Holanda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 119.777-6 a partir de 17.02.1999; 124.803/2008-34 – Roselma Alves Santos: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 159.505-1 a partir de 04.11.2009; 130.659/2013-41 – Dandara Kris Oliveira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.891-1 a partir de 16.09.2015; 107.913/2015-15 – Augusto Garcez Alessio: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.097-2 a partir de 13.09.2016; 62.950/2016-96 – Costa & Bravo Con. Ed. de Software Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 185.019-4 a partir de 20.06.2012; 88.970/2016-79 – José Carlos Batista: Promova-se a baixa da I.M. nº 187.790-2 a partir de 14.07.2010; 94.847/2016-97 – Alexandre Takemassa Kanashiro: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 25.11.2016. Quite-se os débitos; 95.134/2016-69 – Renato de Pinho Vieira: Promova-se a baixa da I.M. nº 252.876-8 a partir de 03.12.2012; 95.588/2016-76 – Maura Sandra Ferracuti: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 29.11.2016. Quite-se os débitos; 97.760/2016-17 – Giuliana Campows Carnevali: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 06.12.2016. Quite-se os débitos; 98.587/2016-10 – Celia Regi-

na Antonio Andrade: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.12.2016. Quite-se os débitos; 98.698/2016-81 – Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – Nurex: Restitua-se a importância de R\$ 3.629,25 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 98.989/2016-23 – Vanessa Gonçalves Alho Agostinho: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 08.12.2016. Quite-se os débitos; 99.783/2016-93 – Neusa Maria Vilar de Souza: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 12.12.2016. Quite-se os débitos; 100.488/2016-14 – Ana Paula Gonçalves Pita: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 14.12.2016. Quite-se os débitos; 102.976/2016-39 – Alexander Feliciano da Silva Cuevas: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 8.801/2017-71 – Marcelo Santiago Escobar: Restitua-se a importância de R\$ 1.304,95 (um mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) valor atualizado até a presente data, mediante apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 18.653/2017-11 – Mabilia Mendes Elias: Sim na forma da lei, para o exercício de 2018; 21.037/2017-57 – Rafael Galindo da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 40.976/2017, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 10,29 (dez reais e vinte e nove centavos) por DAM, corrigido monetariamente até o efetivo pagamento; 21.638/2017-97 – Abyara Brokers Intermediação Imobiliária Ltda: Autorizamos conforme solicitado na inicial; 21.710/2017-12 – Edileuza Souza Santos: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 26.292/2016.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 28/03/2017

Processo nº 019779/2017-86 - LAR ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ PARALISIA CEREBRAL - Defiro o solicitado, conforme artigo 107 § 1º da Lei nº 3750/1971, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/03/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 04/04/2017

Processo nº 016357/2017-59 - CLINICA GOTFRYD SERV MEDICOS LTDA. - Inscrição Municipal nº 179.527-5 - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal

de Serviço Eletrônica nº 701--, em virtude de ter sido emitida no município de São Paulo, conforme manifestação da fiscalização em 23/03/2017.

Processo nº 020086/2017-27 - GUSTAVO ROCHA FREITAS DE CAMPOS - Indefiro. O solicitado foi atendido através do P. A. nº 102.608/2005-92.

Processo nº 020118/2017-11 - GUSTAVO ROCHA FREITAS DE CAMPOS - Indefiro. O solicitado foi atendido através do P. A. nº 009.170/2012-01.

DESPACHOS EXARADOS EM 10/04/2017

Processo nº 021596/2017-49 - SGS DO BRASIL LTDA. - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs.: 23615 emitida em 23/09/2016; 24687, 24698 e 24701 emitidas em 25/11/2016 e 25118 emitida em 19/12/2016, pela Inscrição Municipal nº 010.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/04/2017.

Processo nº 020736/2017-71 - SUELI GANDARA-Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 01, emitida em 17/11/2016 pela Inscrição Municipal nº 271.132-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/03/2017.

Processo nº 021091/2017-01 - PLANINTER ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELLI - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 397, emitida em 30/06/2016 pela Inscrição Municipal nº 98.820-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 30/03/2017.

Processo nº 006551/2017-35 - PROEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - Indefiro conforme disposto no artigo 503, inciso IV, § 1º da Lei nº 3531/68, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/04/2017.

DESPACHOS EXARADOS EM 20/04/2017

Processo nº 005103/2017-79 - SCHUTTER DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 3642, emitida em 14/11/2016 pela Inscrição Municipal nº 149.910-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 07/04/2017.

Processo nº 017064/2017-16 - SERRA & MARQUES LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 666, emitida em 21/07/2016 pela Inscrição Municipal nº 263.935-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 10/04/2017.

Processo nº 000453/2017-01 - DARCI PRUDENTE - Assunto sendo tratado através do P. A. 6480/2017-99. Arquite-se.

DESPACHOS EXARADOS EM 25/04/2017

Processo nº 007721/2017-07 - BOTAFOGO ATLÉTICO CLUBE - Prazo vencido. Arquite-se.

Processo nº 094065/2016-11 - TECNIKA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 1497, emitida em 16/09/2016 pela Inscrição Municipal nº

113.198-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/04/2017.

Processo nº 094069/2016-63 - TECNIKA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 1496, emitida em 16/09/2016 pela Inscrição Municipal nº 113.198-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/04/2017.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM: 03/04/2017

Processos nº.- 022.503/2017 - BRUNO BARBOSA MOURA - Sim, em (doze) parcelas mensais.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.04.2017

003.681/2017-34 RBC UNDERWEAR COMÉRCIO DE MEIAS LTDA

003.683/2017-60 V F C UNDERWEAR COMERCIO DE MEIAS EIRELI

003.653/2017-07 CASA DE CARNES ESPANHA DE SANTOS LTDA

006.629/2017-21 CASA DE CARNES ESPANHA DE SANTOS LTDA

002.458/2017-98 TRINDADE & NEGRO CONSULTORIA DE MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

103.526/2016-18 MARCELO VALLEJO MARSAIOLI

006.407/2017-07 CSO CIA SANTISTA OBRAS LTDA

102.317/2016-01 GBM LOGISTICA LTDA

003.435/2017-28 NEUROCLIN SANTOS - NEUROFISIOLOGIA CLINICA

002.078/2017-17 BAR E LANCHES BOCKBIER LTDA

002.566/2017-61 FIVE STAR SERVICE COMERCIO EXTERIOR LTDA

002.937/2017-41 SURF DOG LANCHONETE LTDA

002.938/2017-11 COTROFE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

002.940/2017-55 JOAO GABRIEL SOARES DOS SANTOS COMISSAR

003.367/2017-70 ESTEVES SA ADVOCACIA E ASS. JURÍDICA.

000.905/2017-83 SANDRA MARIA BORGES INFORZATO ME

000.904/2017-11 PRIOR RENDEIRO & CIA LTDA

001.138/2017-10 LUCILIA PICADO & ALONSO LTDA-ME

002.562/2017-18 JOSE CARLOS TEGAMI -ME

002.925/2017-61 M. A. SANTINI TRADUÇÕES - ME.

008.844/2017-84 QUINTAS BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA.

002.076/2017-91 NILTON DA SILVA PINTO ME

001.378/2017-15 WILSON RANGEL ÓTICA LTDA - ME.

003.365/2017-44 CAMINHANDO DES CRIAT. PERS. INFANTIL LTDA.
EXPEDIDA A CERTIDÃO

006.315/2017-82 A E G ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE DESCO - INDEFERIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS

007.134/2017-73 BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - INDEFERIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS

007.152/2017-55 TECH SOUND EQUIPAMENTOS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - INDEFERIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS

006.020/2017-89 CONSTRUFENIX CONST CIVIL LOC EQ LTDA ME - INDEFERIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS

006.445/2017-98 LUCAS ANTUNES DA COSTA BAPTISTA - INDEFERIDO, FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

005.782/2017-11 OPERA CONS., COM E TREINAMENTO LTDA

103.106/2016-22 SUPORTE SERVIÇOS DE REQUINTE PARA ESPECIFICAÇÃO DE MOVEIS LTDA

006.463/2017-70 SUPORTE SERVIÇOS DE REQUINTE PARA ESPECIFICAÇÃO DE MOVEIS LTDA

007.190/2017-44 GUILHERME CENRA JUNIOR

009.319/2017-40 TIAGO DOS SANTOS COSTA COIPIADORAS ME

003.641/2017-10 FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESP. SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

101.337/2016-74 J L FERNANDES LOGISTICA - EPP

002.705/2017-65 DELCHI MIGOTTO FILHO

102.308/2017-10 MARIA LUIZA DE ARRUDA DORIA DO VALLE - ME.

006.993/2017-63 MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

006.580/2017-33 FONSECA MELO CONSTRUÇÕES EIRELI

001.149/2017-28 MODAL SANTOS LOGISTICA EIRELI-ME

001.145/2017-77 EMSAPORT-EMPRESA SANTISTA DE TRANSPORTE EIRELI-ME

006.272/2017-71 SANTOS TANK CONTAINERS LTDA

006.271/2017-17 ALAMO ARMAZENS GERAIS LTDA

000.717/2017-73 SERGIO CANNELLINI JOSÉ

004.803/2017-55 IMPERIO DO OLEO SANTISTA COMERCIO DE P.AUTOMOTIVAS

003.266/2017-62 CRUZADA BAND SÃO CAMILO ASSIST MEDICA

004.841/2017-44 CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA

006.771/2017-31 GARDONA ASSES INTERMEDIações E CORRET S/S

006.773/2017-67 CELTICA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA EPP

103.537/2017-34 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA

008.346/2017-87 PROTINCENDIO SIST. CONTRA INCENDIO LTDA - EPP

002.998/2017-35 SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI

008.945/2017-91 KAWAN EVENTOS LTDA - EPP

007.167/2017-22 IPAT INSTITUTO DE PESQUISAS A TRIBUNA LTDA.

007.165/2017-05 EDITRIZ PROJETOS EDITORIAIS LTDA.

007.168/2017-95 PROPAGAR REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA.

007.169/2017-58 TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

006.906/2017-69 RADIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA

008.757/2017-81 MAC TRANSP. E ARMAZ. GERAIS LTDA

007.270/2017-81 CONTRUSHOW LITORAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

007.273/2017-70 PERFIBRAS DE SANTOS COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA.

008.181/2017-99 ALAMO LOGISTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA

005.888/2017-43 KATYA CHRISTINA FIGUEIREDO GUIDOTTI - ME

004.450/2017-57 FLOR DO MAR COM. E SERV. LTDA

086.610/2016-11 CLINICA DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZAGO LTDA

004.435/2017-63 FERBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

004.439/2017-14 VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA

004.443/2017-91 MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA

008.330/2017-47 FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA

000.907/2017-17 COSTA & RAYNAL LTDA ME

005.318/2017-35 CANTINA ALEX LTDA - ME

004.331/2017-68 ESCOLA PEQUENO PRINCIPE LTDA - EPP

004.341/2017-11 AMADIN DA CRUZ CEREAIS ME

000.155/2017-95 INST DE PRES E DIFUSÃO DA HIST CAFE IMP

006.903/2017-71 INDAIÁ LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA

003.626/2017-26 J.A.S. SIQUEIRA JUNIOR OFICINA EIRELI ME

000.391/2017-48 ATLANTIS TERMINAIS DE CARGAS LTDA.

009.068/2017-11 CHR ASSESSORIA LTDA - ME
005.713/2017-08 EXCELÊNCIA - CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - ME
009.448/2017-92 MASTER INSPECT SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP
000.698/2017-01 S. MAGALHÃES S. A LOGISTICA EM COMERCIO
007.498/2017-90 ORDEMAQ COM. DE MAQUINAS E EQUIP. ESCR. LTDA
004.120/2017-52 AGNUS ENGENHARIA EIRELI
103.687/2016-57 EDSON CARVALHO MENEZES
103.042/2016-41 ASSOCIAÇÃO METROP. DE ESP. RADICAIS - AMER
EXPEDIDA A CERTIDÃO.
006.272/2017-71 SANTOS TANK CONTAINERS LTDA
006.271/2017-17 ALAMO ARMAZENS GERAIS LTDA
000.717/2017-73 SERGIO CANNELLINI JOSÉ
004.803/2017-55 IMPERIO DO OLEO SANTISTA COMERCIO DE P.AUTOMOTIVAS
003.266/2017-62 CRUZADA BAND SÃO CAMILO ASSIST MEDICA
004.841/2017-44 CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA
006.771/2017-31 GARDONA ASSES INTERMEDIações E CORRET S/S
006.773/2017-67 CELTICA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA EPP
103.537/2017-34 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA
008.346/2017-87 PROTINCENDIO SIST. CONTRA INCENDIO LTDA - EPP
002.998/2017-35 SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI
008.945/2017-91 KAWAN EVENTOS LTDA - EPP
007.167/2017-22 IPAT INSTITUTO DE PESQUISAS A TRIBUNA LTDA.
007.165/2017-05 EDITRIZ PROJETOS EDITORIAIS LTDA.
007.168/2017-95 PROPAGAR REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA.
007.169/2017-58 TRI ESPORTES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
006.906/2017-69 RADIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA
008.757/2017-81 MAC TRANSP. E ARMAZ. GERAIS LTDA
007.270/2017-81 CONTRUSHOW LITORAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
007.273/2017-70 PERFIBRAS DE SANTOS COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA.
008.181/2017-99 ALAMO LOGISTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA
005.888/2017-43 KATYA CHRISTINA FIGUEIREDO GUIDOTTI - ME
004.450/2017-57 FLOR DO MAR COM. E SERV. LTDA
086.610/2016-11 CLINICA DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZAGO LTDA
004.435/2017-63 FERBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004.439/2017-14 VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA
004.443/2017-91 MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
008.330/2017-47 FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA
000.907/2017-17 COSTA & RAYNAL LTDA ME
005.318/2017-35 CANTINA ALEX LTDA - ME
004.331/2017-68 ESCOLA PEQUENO PRINCIPE LTDA - EPP
004.341/2017-11 AMADIN DA CRUZ CEREAIS ME
000.155/2017-95 INST DE PRES E DIFUSÃO DA HIST CAFE IMP
006.903/2017-71 INDAIÁ LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA
003.626/2017-26 J.A.S. SIQUEIRA JUNIOR OFICINA EIRELI ME
000.391/2017-48 ATLANTIS TERMINAIS DE CARGAS LTDA.
009.068/2017-11 CHR ASSESSORIA LTDA - ME
005.713/2017-08 EXCELÊNCIA - CONSULT. E TREINAMENTO LTDA - ME
009.448/2017-92 MASTER INSPECT SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP
000.698/2017-01 S. MAGALHÃES S. A LOGÍSTICA EM COMERCIO
007.498/2017-90 ORDEMAQ COM. DE MAQUINAS E EQUIP. ESCR. LTDA
004.120/2017-52 AGNUS ENGENHARIA EIRELI
103.687/2016-57 EDSON CARVALHO MENEZES
103.042/2016-41 ASSOCIAÇÃO METROP. DE ESP. RADICAIS - AMER
EXPEDIDA A CERTIDÃO.
082.784/2016-71 EDITAL AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA - ME. Indeferido, face à existência de débitos
083.632/2016-69 TRANSGUERRA LOGISTICA LTDA - EPP - Indeferido, face à existência de débitos.
083.532/2016-14 RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIP. IND. E AR - Indeferido, face à existência de débitos
068.761/2016-36 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Indeferido, face à existência de débitos

084.993/2016-22 NAIZOMBER LOCAC. E ESTAC. DE VEI. S/C LTDA - Indeferido, face à existência de débitos

084.221/2016-08 MONITORIA SOLUTION LTDA ME - Indeferido, face à existência de débitos

081.285/2016-76 WILLIAN JOSE DA SILVA - Indeferido, face à ausência de especificação quanto à certidão requerida

086.563/2016-54 R & S CONSULTORIA PROJ. E LAUDOS TEC. LTDA - Indeferido, i.m. 141.273-6, permanece ativa no município.

085.727/2016-44 ARIKINET INTERNET LTDA - EPP

086.789/2016-37 PEROLA S.A

086.567/2016-13 EDUARDO LUIZ FERNANDES THEOPHILO DE ALME

085.239/2016-09 NILSON CASTRO DUARTE

085.591/2016-54 RESIDENCIAL COLUMBIA

EXPEDIDA A CERTIDÃO

090.773/2016-19 BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.- Indeferido, face à existência de inscrição mobiliária municipal sob o nº 110.092-5

088.889/2016-52 PAJU SA ENGENHARIA EIRELI ME - Indeferido, face à existência de débitos.

090.220/2016-11 PROJEXE ENG. E REPRESENTAÇÕES LTDA - Indeferido, face à existência de débitos.

088.771/2016-42 JOÃO BARRETO DOS SANTOS - Indeferido, face à ausência de especificação quanto ao tipo de certidão requerida.

088.174/2016-63 AUTO POSTO DA BALANÇA LTDA - Indeferido, face à ausência de especificação quanto ao tipo de certidão requerida.

087.428/2016-44 A. L. DA SILVA FAGUNDES REFORMAS ME - Indeferido, face à ausência de débitos com exigibilidade suspensa.

066.705/2016-94 TERMINAL 12A S.A - Indeferido tendo em vista os débitos apurados de tributos imobiliários.

088.969/2016-90 LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO DO LITORAL PAULISTA - Indeferido, face à existência de débitos

091.941/2016-49 ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A - Indeferido, face à ausência de inscrição municipal para CNPJ informado.

090.768/2016-71 ATLÂNTICA SEGUROS S.A. - Indeferido, face à existência de cadastro municipal IM 102.568-6

089.764/2016-12 EDUCANDÁRIO ANALIA FRANCO - Indeferido, face à existência de débitos

088.178/2016-14 AUTO POSTO DA BALANÇA LTDA - Indeferido, por especificação incorreta quanto à certidão solicitada.

088.631/2016-83 M.T.M. ROVERI ME

091.039/2016-96 OGX PETROLE E GAS S/A

091.051/2016-91 CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS

087.449/2016-14 COMPANHIA DOCAS DO EST. DE SP CODESP

088.985/2016-46 GUERRA & PINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

089.619/2016-13 AEB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

092.203/2016-73 MARIM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

092.621/2016-33 ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 06 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

094.285/2016-17 SANTOS SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME

094.399/2016-68 A.S. CALABRE NETO EPP

095.329/2016-18 M B PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA - ME

088.347/2016-80 F & J CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI - ME

089.679/2016-45 UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

090.847/2016-45 FFT CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

092.197/2016-72 REAL SERV SECOND SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

092.989/2016-19 HEMASI EQUIPAMENTOS E COMERCIO - EIRELI

087.284/2016-26 FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

091.310/2016-48 FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

087.186/2016-15 T. RECUPERA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO LTDA

088.620/2016-67 CONSULDATA TELEPROCESSAMENTO, COM E SERV

091.370/2016-70 TOLIMAN TRANSPORTES LTDA

082.204/2016-18 KELLER E DINIZ INST DE EQUIP. DE INF. LTDA.

089.758/2016-10 FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

080.896/2016-24 COMPANHIA BANDEIRANTES E ARMAZENS GERAIS

089.810/2016-38 IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS

087.430/2016-96 LUPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

079.676/2016-21 TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A

088.618/2016-15 CDT NETWORK LTDA

EXPEÇA- SE A CERTIDÃO.



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA - ME (CNPJ nº 01.362.984/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR e ALESSANDRA DANIELA DOS SANTOS (CPF nº 062.147.938-13 e 274.750.138-80)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519264-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA - ME (CNPJ nº 01.362.984/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS LTDA - ME (CNPJ nº 01.362.984/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27597/2009**, Execução Fiscal nº **519264-7/2009**, valor **R\$ 1.672,52**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIO LUIZ DO NASCIMENTO AQUINO FOTOS - ME (CNPJ nº 02.134.042/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SILVIO LUIZ DO NASCIMENTO AQUINO (CPF nº 048.899.348-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517931-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVIO LUIZ DO NASCIMENTO AQUINO FOTOS - ME (CNPJ nº 02.134.042/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIO LUIZ DO NASCIMENTO AQUINO FOTOS - ME (CNPJ nº 02.134.042/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **9709/2009**, Execução Fiscal nº **517931-9/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WS ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA. (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WAGNER BARBOSA LACERDA e SANDRA REGINA PIRES ROSA (CPF nº 133.879.008-05 e 057.231.538-46')** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515888-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WS ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA. (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WS ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA. (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23757/2009**, Execução Fiscal nº **515888-0/2009**, valor **R\$ 6.204,32**, em agosto de

2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FÁBIO ROGÉRIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (CNPJ nº 06.275.680/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FÁBIO ROGÉRIO GONÇALVES (CPF nº 265.226.098-78)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522823-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FÁBIO ROGÉRIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (CNPJ nº 06.275.680/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FÁBIO ROGÉRIO GONÇALVES - CALÇADOS - ME (CNPJ nº 06.275.680/0001-32)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28713/2008**, Execução Fiscal nº **522823-7/2008**, valor **R\$ 1.773,06**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PORT. SERV. LTDA - ME (CNPJ nº 04.707.994/0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALAN PITER MICHIGAN ALCOBA e FERNANDO ROLIM SILVA (CPF nº 263.785.138-48 e 108.307.018-50)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527966-5/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PORT. SERV. LTDA - ME (CNPJ nº 04.707.994/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PORT. SERV. LTDA - ME (CNPJ nº 04.707.994/0001-31)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31755/2006**, Execução Fiscal nº **527966-5/2006**, valor **R\$ 1.744,78**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MENDES VIANNA & SILVA LTDA. (CNPJ nº 64.602.352/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO PAULO DA SILVA e ANA LÚCIA MENDES VIANNA DA SILVA (CPF nº 062.177.368-96 e 070.059.838-31)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518156-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MENDES VIANNA & SILVA LTDA. (CNPJ nº 64.602.352/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MENDES VIANNA & SILVA LTDA. (CNPJ nº 64.602.352/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26151/2009**, Execução Fiscal nº **518156-9/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARYLDO LARONGA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.634.991/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARYLDO LARONGA JÚNIOR (CPF nº 159.076.168-57)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517962-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARYLDO LARONGA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.634.991/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARYLDO LARONGA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.634.991/0001-90)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25951/2009**, Execução Fiscal nº **517962-2/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DROGARIA MARAPÉ LTDA - ME (CNPJ nº 58.161.019/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GILDA FARIA MESSIAS e GILBERTO MESSIAS JÚNIOR (CPF nº 063.976.518-19 e 105.697.858-98)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517486-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGARIA MARAPÉ LTDA - ME (CNPJ nº 58.161.019/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, pos-

teriormente, a penhora de bens, fica **DROGARIA MARAPÉ LTDA - ME (CNPJ nº 58.161.019/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25441/2009**, Execução Fiscal nº **517486-8/2009**, valor **R\$ 2.867,72**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GPR - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.390.804/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **BRUNO GREGOLIN POSSATTO e JOÃO JOSÉ POSSATTO (CPF nº 319.645.998-57 e 777.894.078-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518146-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GPR - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.390.804/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GPR - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.390.804/0001-68)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26141/2009**, Execução Fiscal nº **518146-5/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JJ- PETROIL AMBIENTAL**

LTDA - EPP (CNPJ nº 07.316.725/0002-13), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ VALTER KOLHRAUSCH (CPF nº 668.125.269-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532668-7/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JJ- PETROIL AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ nº 07.316.725/0002-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JJ- PETROIL AMBIENTAL LTDA - EPP (CNPJ nº 07.316.725/0002-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42549/2011**, Execução Fiscal nº **532668-7/2011**, valor **R\$ 3.532,25**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **THE FUGITIVE CINE E TEATRO LTDA - EPP (CNPJ nº 49.187.800/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARMÊNIO ANTUNES (CPF nº 024.621.507-06)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516760-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **THE FUGITIVE CINE E TEATRO LTDA - EPP (CNPJ nº 49.187.800/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **THE FUGITIVE CINE E TEATRO LTDA - EPP (CNPJ nº 49.187.800/0001-52)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24681/2009**, Execução Fiscal nº **516760-2/2009**, valor **R\$ 3.322,18**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NALGEDE FÉLIX DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 61.427.753/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NALGEDE FÉLIX DE ALMEIDA (CPF nº 730.373.978-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520761-5/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NALGEDE FÉLIX DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 61.427.753/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NALGEDE FÉLIX DE ALMEIDA - ME (CNPJ nº 61.427.753/0001-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26569/2011**, Execução Fiscal nº **520761-5/2011**, valor **R\$ 1.483,61**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR E LANCHES PALLADAR'S SANTISTA LTDA - ME (CNPJ nº 06.336.818/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RIANE RODRIGUES DE FARIA e KATIA DANIELE SANTOS BOCARDI (CPF nº 293.385.108-32 e 254.700.118-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518415-5/2009**, movi-

da pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E LANCHES PALLADAR'S SANTISTA LTDA - ME (CNPJ nº 06.336.818/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BAR E LANCHES PALLADAR'S SANTISTA LTDA - ME (CNPJ nº 06.336.818/0001-66)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26419/2009**, Execução Fiscal nº **518415-5/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA (CNPJ nº 57.570.905/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AMADOENOS DE OLIVEIRA e DOMENICO SANTI (CPF nº 697.929.928-04 e 121.215.588-29)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518424-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA (CNPJ nº 57.570.905/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA (CNPJ nº 57.570.905/0001-14)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base

de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26429/2009**, Execução Fiscal nº **518424-6/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LILICA PRESENTES FINOS LTDA - ME (CNPJ nº 01.143.428/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO WAGNER ALVES ANDRADE (CPF nº 065.118.718-43)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520682-0/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LILICA PRESENTES FINOS LTDA - ME (CNPJ nº 01.143.428/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LILICA PRESENTES FINOS LTDA - ME (CNPJ nº 01.143.428/0001-56)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26489/2011**, Execução Fiscal nº **520682-0/2011**, valor **R\$ 1.483,61**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIDERAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ nº 46.774.832/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO ROBERTO TELMO LOPES e ROBERTO LOPES (CPF nº 268.807.168-81 e 047.960.128-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515902-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIDERAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ**

nº **46.774.832/0001-66**), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIDERAL GRÁFICA E EDITORA LTDA. (CNPJ nº 46.774.832/0001-66)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23773/2009**, Execução Fiscal nº **515902-0/2009**, valor **R\$ 6.204,32**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EQUIPAMENTOS HIDROVULCAR LTDA - ME (CNPJ nº 49.200.785/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ÁUREA VIZOTTO** e **DIRCEU ANTONIO FARGNOLI JÚNIOR (CPF nº 069.950.860-13 e 077.706.688-24)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517680-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EQUIPAMENTOS HIDROVULCAR LTDA - ME (CNPJ nº 49.200.785/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EQUIPAMENTOS HIDROVULCAR LTDA - ME (CNPJ nº 49.200.785/0001-35)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25643/2009**, Execução Fiscal nº **517680-0/2009**, valor **R\$ 2.618,76**, em agosto de 2014, devida-

mente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FULL SURVEY ASSESSORIA E INSPEÇÃO INDUSTRIAL S/C LTDA (CNPJ nº 00.639.311/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROGÉRIO LUIZ PEREIRA OSANDABARAZ** e **DULCE NISHI OSANDABARAZ (CPF nº 911.379.698-49 e 512.830.428-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519175-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FULL SURVEY ASSESSORIA E INSPEÇÃO INDUSTRIAL S/C LTDA (CNPJ nº 00.639.311/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FULL SURVEY ASSESSORIA E INSPEÇÃO INDUSTRIAL S/C LTDA (CNPJ nº 00.639.311/0001-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27507/2009**, Execução Fiscal nº **519175-9/2009**, valor **R\$ 1.672,52**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESCUDO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 01.007.788/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GESSI RAMOS BISPO CHIQUETTI** e **EVERTON PEREIRA DOS REIS (CPF nº 059.299.378-77 e 342.028.188-90)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519217-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESCUDO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA - EPP (CNPJ nº 01.007.788/0001-20), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESCU-DO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 01.007.788/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27549/2009**, Execução Fiscal nº **519217-7/2009**, valor **R\$ 1.672,52**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARMEM GIUFFRIDA (CPF nº 042.791.638-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517958-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARMEM GIUFFRIDA VEÍCULOS (CNPJ nº 02.442.744/0001-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25947/2009**, Execução Fiscal nº **517958-5/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba ho-

norária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JUAN CARLOS GONÇALVES AZEVEDO -ME (CNPJ nº 08.669.378/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JUAN CARLOS GONÇALVES AZEVEDO (CPF nº 369.603.158-59)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518370-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JUAN CARLOS GONÇALVES AZEVEDO -ME (CNPJ nº 08.669.378/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JUAN CARLOS GONÇALVES AZEVEDO -ME (CNPJ nº 08.669.378/0001-94)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26371/2009**, Execução Fiscal nº **518370-9/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. A. DE MACEDO - ROTISSERIE - ME (CNPJ nº 08.717.446/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA APARECIDA DE MACEDO (CPF nº 074.628.638-47)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518391-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. A. DE MACEDO - ROTISSERIE - ME (CNPJ nº 08.717.446/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos

este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M. A. DE MACEDO - ROTISSERIE - ME (CNPJ nº 08.717.446/0001-43)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26393/2009**, Execução Fiscal nº **518391-9/2009**, valor **R\$ 2.270,19**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARA CRISTINA DOS SANTOS (CPF nº 752.722.299-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525336-7/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M. C. DOS SANTOS ADESIVOS - ME (CNPJ nº 10.367.702/0001-61)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31529/2011**, Execução Fiscal nº **525336-7/2011**, valor **R\$ 849,63**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. C. DO AMARAL MARQUES BICICLETAS - ME (CNPJ nº 07.694.486/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARQUES (CPF nº 121.226.778-80)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520730-1/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. C. DO AMARAL MARQUES BICICLETAS - ME (CNPJ nº 07.694.486/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. C. DO AMARAL MARQUES BICICLETAS - ME (CNPJ nº 07.694.486/0001-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26537/2011**, Execução Fiscal nº **520730-1/2011**, valor **R\$ 1.483,61**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO LANCHES - ME (CNPJ nº 11.112.469/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO (CPF nº 197.566.938-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532706-4/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA MADALENA DO NASCIMENTO LANCHES - ME (CNPJ nº 11.112.469/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA**

MADALENA DO NASCIMENTO LANCHES - ME (CNPJ nº 11.112.469/0001-39), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42613/2011**, Execução Fiscal nº **532706-4/2011**, valor **R\$ 975,34**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. DOS SANTOS JÚNIOR - PUBLICIDADE (CNPJ nº 09.598.922/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARNALDO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF nº 062.255.028-40)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526295-7/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. DOS SANTOS JÚNIOR - PUBLICIDADE (CNPJ nº 09.598.922/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. DOS SANTOS JÚNIOR - PUBLICIDADE (CNPJ nº 09.598.922/0001-17)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32689/2011**, Execução Fiscal nº **526295-7/2011**, valor **R\$ 625,21**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ nº 01.900.213/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROBERTO PRIETO**

TO e REGINA CÉLIA FONTANA SILVA (CPF nº 072.258.938-74 e 275.423.908-13) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520793-1/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ nº 01.900.213/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **R. PRIETO & FONTANA LTDA (CNPJ nº 01.900.213/0001-32)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26601/2011**, Execução Fiscal nº **520793-1/2011**, valor **R\$ 1.483,61**, em agosto de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – retificação

P.A nº 231624/2017-43 - José Patella - As certidões de registro imobiliário apontam que o requerente não é proprietário do imóvel devendo se atualizar o cadastro municipal. Recomendo também que se verifique junto a cada unidade condominial que não possuem matrícula em aberto se estão também indevidamente cadastradas em nome do requerente, ex - proprietário do terreno unificado que ensejou a construção do condomínio.

P.A. nº 206975/2017-16 - Crefipar Participações e Empreendimentos - Defito paera fins de atualização cadastral considerando as matrículas aqui acostadas.

Polo Passivo – exclusão

P.A. nº 212237/2017-90 - Janice da Silva Santos - O cadastro mobiliário municipal já está atualizado com a informação da exclusão do requerente em 15/06/2015. Cumpre agora refletir a mesma informação junto a eventuais executivos fiscais.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 022/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o Sr. **Manoel Marques dos Santos e Maria de Fatima dos Santos**, situados à Rua Luiza Macuco, 102. - **Intimação nº 116113-B**; a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 127107/2014-28 face ao art. 3º da Lei Complementar. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º da Lei Complementar. Nº 441/01.

Serviços:

1 - Revisão e manutenção das instalações elétricas conforme laudo; 2 - Revisão e recuperação da estrutura da marquise conforme laudo; 3 - Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB. **Processo n.º 11511/2011-74.**

Santos, 31 de julho de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2017

Processo n.º 105297/2015-12 – MR CONSTRUTORA LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 106017/2015-20 – JOÃO PEREIRA CRUZ: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 109923/2015-40 – ALVARO MARTINS

FILHO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 89084/2014-46 – BRUNA ALESSANDRA DE LUCIA BAQUEDANO: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 94626/2014-66 – HELIO NISHIKUMA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 103079/2014-90 – DANIEL PASSOS PROENÇA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 122614/2014-39 – FORTNORT – DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 131434/2014-48 – LUCIA MARIA CARDOSO ABRANTES STEFANI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2017

Processo – 23654/2016-33: Juliana Cristine de Souza – Revogo o despacho exarado em 10/11/2016 em face à manifestação da CAEFIS. Pu-

blique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2017

Processo – 21478/2017-12: Felipe Augusto Gama Rocha – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 19620/2017-99: Flavia Cristina Lena Mendes Martins** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 19518/2017-01: Bruna Avellar Machado Wardine** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 24458/2017-11: Leila de Azevedo Freitas Claro** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 16047/2017-61: Mario Flavio Leme Paes e Alcantara** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 20602/2017-12: Ingrid Garcez Watanuki** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 93895/2016-02: Tatiana D'Anton Reipert D'Avila** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 36482/2017-01: Quallis Odontologia Ltda-ME** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 32688/2017-27: Elton Silva dos Santos** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 36425/2017-60: Mariangela Galiano Farani** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 10413/2017-13: Natalia Nascimento de Andrade** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 27653/2017-01: Vanessa Maria da Conceição Batista Lopes** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 12680/2017-62: Vitor Souza Xavier** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 27692/2017-55: Analu Prado de Lima** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se; **Processo – 33266/2017-41: MSC Mediterranean Shipping di Brasil Ltda** – Defiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2017

Processo – 27801/2017-99: DSF Serviços e Fornecedora de Navios LTDA – Indefiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.08.2017

Processo – 32306/2017-29: Rodrigo Vinicius Zacharias Ferreira – Defiro o pedido de alteração do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 156 / 2017 – SEDUC DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental** para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 18/8/2017 (sexta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal – Salop
Praça dos Andradas, 27 – Centro – Santos.

Horário: 9h – Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental, que perderam jornada.

Horário: 9h10 – Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental, que estão assinando ponto:

Registro	Nome
342006	JULIANA DA SILVA FERNANDES
342113	ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB
342287	MURIEL MUNHOZ FERREIRA PADULA BARBOSA
342162	CRISTINA IMPEMBA MARTINS
342105	KAROLINE GUEDES RAMOS
342071	MARIA DE LOURDES GARCIA NEVES PARRA
342352	MARCIA ANETE THAUMATURGO
342220	ALZIRA COSTA DE LUCENA
342311	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON
342196	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO

Horário: 9h30 – Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental, que estão assinando ponto:

Registro	Nome
342253	KELLY JESUS PICOLI
342329	VATUSE FREIRE RODRIGUES
342246	PRISCILA RAMOS SANTOS NUNES
342212	LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS
342279	CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES

Todos os profissionais convocados, que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 160/2017 – SEDUC
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos candidatos contemplados no curso Inglês para Todos - Módulo I, conforme o Comunicado nº 129/2017 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 17/7/2017.

- 1- Samantha Batista Neles
- 2- Anielly Silva de Jesus
- 3- Elaine Azevedo Barbosa
- 4- João Carlos B. da Silva Teles
- 5- Sandra Milene Ferreira Gabagnoto
- 6- Senize dos Reis Araújo
- 7- Natasha Vieira dos Reis Araújo
- 8- Avelino de Abreu Figueira
- 9- Letícia Rafaela Almeida
- 10- João Sadao Toyama
- 11- Tatiana Cristina Silva dos Santos
- 12- Wagner Araújo da Lapa
- 13- Juliana Augusto Garcia
- 14- Erick Augusto Garcia Valencio
- 15- Hamilton Fonseca
- 16- Tatiana Neves de Araújo
- 17- Gislene M. da Silva
- 18- Tainara Tauara Miranda
- 19- Josimeire Lima de Sousa
- 20- Isla Nataly da Silva dos Santos
- 21- Silvana Martins Pereira de Almeida
- 22- Luciene Fonseca dos Santos Sodré
- 23- Elisangela de Barros
- 24- Richard de Barros Moralez
- 25- Yasmim Gabriele Silva de Barros

As aulas acontecerão no Polo UAB/Santos, Rua Sete de Setembro nº 34, Vila Nova – Santos/SP, a partir de 28/8/2017, das 16h às 18h.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM, pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com Admir.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 161/2017 – SEDUC
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a lista dos candidatos contemplados no curso Inglês para Todos – Melhor Idade, conforme o Comunicado nº 130/2017 – SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 17/7/2017.

- 1- Maria de Fátima da Silva Andrade
- 2- Jeanete dos Santos Pestana
- 3- Maria Aparecida Bonza
- 4- Eloi Gomes Pereira
- 5- Odair Fernandes Grilo
- 6- Devaran Santos
- 7- Mariene Zaparoli Mesquita
- 8- Romeu Graça Moreira
- 9- Nilza Malaquias dos Santos
- 10- José Carlos de Mello Santos
- 11- Elvira Aparecida P. Piciota
- 12- Leila Maria Antonio Santiago
- 13- Clarice Possati Vieira de Matos
- 14- José Vieira de Matos
- 15- Isabel Cristina Nery Assis Lima
- 16- Silvia Maria Covan Pontes
- 17- Gilberto T. Filho
- 18- Vera Lucia Santos de Oliveira
- 19- Dejamira Araújo Gois
- 20- Gescy Almeida da Silva
- 21- Heloisa Helena B. S. Bohm
- 22- Vicente João Pedroso
- 23- Edison Ramos Ferreira
- 24- Wilmam Franqueiro Torres
- 25- João Roberto Antonio

As aulas acontecerão no Polo UAB/Santos, Rua Sete de Setembro nº 34, Vila Nova – Santos/SP, a partir de 29/8/2017, das 10h15 às 12h15.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM, pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com Admir Ferreira.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 15 de agosto de 2017

COMUNICADO Nº 011/2017-GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que as solicitações de alteração de dados inseridos equivocadamente no sistema IndicaMeta, referente as metas PDR/PDM, deverão ser encaminhados pelo Secretário da pasta ou Presidente da autarquia para o e-mail deot-otc@santos.sp.gov.br, a partir da data da publicação deste comunicado.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICADO EM 10/08/2017 – PAG. 09

Processo 32039/2017-44 SPECTRUM RADIOPROTEÇÃO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

Onde se lê... Processo 32039/2017-44 IRMANDADE DA STA. CASA DE MIS. DE STOS

Leia-se..... Processo 32039/2017-44 SPECTRUM RADIOPROTEÇÃO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.306/2017– Processo nº 46.532/2017-04, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SERINGA 05 ML COM TRAVA DE SEGURANÇA E INDICADOR BIOLÓGICO DE 3H.

O encerramento dar-se-á em 30/08/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 684647.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.307/2017 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.307/2017 Processo nº 49.075/2017-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO, BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL, CREME COM UREIA 10%, GLIBENCLAMIDA 5 MG, METFORMINA 850 MG, INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA EM

SIST.PRÉ, SURFACTANTE PULMONAR PORCINO, LACTULOSE XAROPE, TOBRAMICINA COLÍRIO e HIPROMELOSE +DEXTRANO 70 COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 29/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 684655.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.308/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.308/2017 – Processo nº 40.432/2017-39, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: PRIMETAMINA 25MG; BIPERIDENO 4MG; ESTROG.CONJUG.0,625MG/G CR.VAG; MESALAZINA 400MG e CARBONATO DE CÁLCIO 500MG.

O encerramento dar-se-á em 30/08/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 684662.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de agosto de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.225/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 28.523/2017-23

Empresas vencedoras:

LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) e TROMBOPLASTINA CÁLCICA (TP), mediante cessão de 01 (um) aparelho em comodato

- Item 1.1: TTPA

Quantidade Estimada: 6.000 testes

Preço Unitário: R\$ 3,55

Marca/Fabricante: Diagnóstica Stago

Valor Total: R\$ 21.300,00

- Item 1.2: TP

Quantidade Estimada: 8.000 testes

Preço Unitário: R\$ 3,55

Marca/Fabricante: Diagnóstica Stago

Valor Total: R\$ 24.800,00

Valor total estimado do lote 1: R\$ 49.700,00

Santos, 15 de agosto de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.227/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 27.943/2017-83

Empresas vencedoras:

GUSTAVO NICOLINO - EPP nos lotes 1, 3 e 4, conforme a seguir:

- Lote 1: NDP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA

Quantidade Estimada: 70 caixas c/ 5 tubetes de 1 ml

Preço Unitário: R\$ 60,00

Marca/Fabricante: Fórmula & Ação

- Lote 3: OLEO LUBRIFICANTE - LIQUIDO – 100 ML

Quantidade Estimada: 80 unidades c/ 100 ml

Preço Unitário: R\$ 13,60

Marca/Fabricante: Maquira

- Lote 4: BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6

Quantidade Estimada: 40 unidades

Preço Unitário: R\$ 13,00

Marca/Fabricante: Jet

AIRMED EIRELI EPP no lote 2, conforme a seguir:

- Lote 2: PRP - SOLUÇÃO ENDODÔNTICA

Quantidade Estimada: 70 caixas c/ 5 tubetes de 1 ml

Preço Unitário: R\$ 50,84

Marca/Fabricante: Fórmula & Ação

Santos, 15 de agosto de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte

procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.242/2017
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 36.048/2017-87

Empresa vencedora:

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - MODELO DE MESA.

Quantidade Estimada: 03 unidades

Preço Unitário: R\$ 498,37

Marca/Fabricante: Medpej

Valor total estimado do lote 1: R\$ 1.495,11 (Um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

Santos, 16 de agosto de 2017.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



SECRETARIA
DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 4790/2017-13

Requerente: CRD3 Eventos Esportivos

Atividade: Beach Race

Data: 27 de agosto de 2017

Local: Canal 6 (Faixa Arenosa)

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 30202/2017-52

Requerente: APEMBS Associação dos portadores de Esclerose Múltipla da Baixada Santista

Atividade: Caminhada

Data: 27 de agosto de 2017

Local: Praça das Bandeiras até Av. Vicente de Carvalho

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 33536/2017-14

Requerente: 4DOT Produção e Promoção de Eventos LTDA - ME

Atividade: Evento Esportivo Santos do Shark Mode Series

Data: 29 e 30 de novembro de 2017

Local: Praia do Gonzaga, em frente a Praça das Bandeiras

Evento cancelado pelo proponente.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0001543-11.2017.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Rodrigo dos Santos Soares

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0001543-11.2017.8.26.0562

A Dra. PATRICIA NAHA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Rodrigo dos Santos Soares, Rua Nabuco de Araújo, 185, apto.13, Boqueirão, Santos/SP, CEP 11055-201, CPF nº 263.198.948-14 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 13.257,60, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 09 de maio de 2017.

**PATRICIA NAHA
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº 0020866-36.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Fabio Eduardo Valerio ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0020866-36.2016.8.26.0562

A Dra. PATRICIA NAHA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca

de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a Fabio Eduardo Valerio ME, Rua Dom Pedro II, 318, Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11520-040, CNPJ nº 07.011.423/0001-56 que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 5.605,58, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 09 de maio de 2017.

**PATRICIA NAHA
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – MORRO SÃO BENTO

Data: 20/08/2017

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antonio do Valongo, R. São Marcos, Av. São Cristóvão, término na Praça São Bento.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19793-2016

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente adjudicou e homologou a licitação referente

a Concorrência nº 004/2016.

Objeto Resumido: Outorga de Permissão para a Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, nas modalidades Seletivo e Turístico, no âmbito da circunscrição do Município de Santos, envolvendo a mobilização, operação, manutenção e reposição de veículos, materiais, equipamentos, sistemas e mão de obra necessários.

Adjudicatária:

- Guaiuba Transportes Ltda.

Santos, 08 de agosto de 2017.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE SUPLENTE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2017

Processo nº 47082/2017-87: Francisca de Jesus Moreira – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 46536/2017-57: Adelaide Nemeth Gatti – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2017

Processo nº 43765/2017-38: Eunice Santos Marques – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 51201/2017-88: Mariângela de Souza Santos Cardoso – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/2017

Processo nº 52211/2017-77: Lazara Aparecida Montanha Moreno – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 50724/2017-71: Neusa Moraes da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 51644/2017-79: Paulina Cruz Russi – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2017

Processo nº 49215/2017-50: Carlos Alberto Reis Nobre – Defiro a aposentadoria com base no pare-

cer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017

Processo nº 49149/2017-27: Flavio Batista de Lima – Defiro a aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 49154/2017-67: Laurinda Maria de Godoy Camargo – Defiro a aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 49159/2017-81: Liliane Aragão Rodrigues Gonçalves – Defiro a aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 340/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 03 de julho de 2017, a FRANCISCA DE JESUS MOREIRA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SYLAS DE GOES MOREIRA, registro nº 7.225-6, no cargo de Guarda, Nível E, falecido em 03 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 341/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 22 de junho de 2017, a ADELAIDE NEMETH GATTI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JAIRO CAMORIN GATTI, registro nº 16.614-0, no cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, falecido em 22 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 342/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 18 de junho de 2017, a EUNICE SANTOS MARQUES (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ADMILSON DA SILVA NUNES, registro nº 13.601-0, no cargo de Ferreiro, Nível E, falecido em 18 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 343/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 11 de julho de 2017, a MARIÂNGELA DE SOUZA SANTOS CARDOSO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, CELSO ROBERTO CARDOSO, registro nº 33.648-7, no cargo de Técnico de Edificações, Nível I, falecido em 11 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 344/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 28 de julho de 2017, a LAZARA APARECIDA MONTANHA MORENO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ARY MORENO, registro nº 4.791-0, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 23 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 345/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 07 de julho de 2017, a NEUSA MORAES DA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA, registro nº 16.928-4, no cargo de Encarregado, Nível F, falecido em 07 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 346/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 08 de julho de 2017, a PAULINA CRUZ RUSSI (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, CLAUDINO RUSSI, registro nº 6.584-7, no cargo de Guarda, Nível E, falecido em 08 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 347/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, conforme determinação contida nos autos do processo judicial nº 023007-77.2006.8.26.0562, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, aposenta por invalidez, com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2017, nos termos do

artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. CARLOS ALBERTO REIS NOBRE, registro nº 21.666-3, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 348/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 01 de agosto de 2017, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sr.ª LILIANE ARAGÃO RODRIGUES GONÇALVES, registro nº 20.713-4, no cargo de Ajudante de Cozinha, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, sem paridade, com proventos proporcionais, a partir de 02 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Sr.ª LAURINDA MARIA DE GODOY CAMARGO, registro nº 24.936-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 350/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por invalidez, sem paridade, com proventos proporcionais, a partir de 02 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, o Sr. FLAVIO BATISTA DE LIMA, registro nº 26.432-5, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 11 de agosto de 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.237/2017 EDITAL Nº 14/2017

EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2017, Processo nº 1.237/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de convites acompanhados de envelopes, destinados às sessões solenes da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 31/08/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 31/08/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 17/08/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

Santos, 15 de agosto de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

**ORDEM DO DIA - 45ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 17 DE AGOSTO DE 2017 - 18:00 HORAS**

01. PROCESSO Nº 657/2015

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2015

Assegura a reserva de vagas para idosos nos estacionamento, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 811/2015

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2015

Acrescenta o § 8º ao artigo 429 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que Institui o Código de Posturas do Município de Santos.

03. PROCESSO Nº 1325/2015

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2015

Obriga a fixação de placa informativa quanto à temperatura ideal de conservação dos produtos refrigerados ou congelados, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 473/2017

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE EMENDA À

LEI ORGÂNICA Nº 03/2017

Altera o artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1491/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1451/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 134/2017

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 1453/2017

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 136/2017

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 867/2015

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2015

Obriga as instituições financeiras Bancárias a disponibilizar tradutor e intérprete de sinais para o atendimento ao público, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1674/2015

PROJETO DE LEI Nº 323/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença do intérprete de Libras em locais de atendimento coletivo no Município de Santos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 780/2017

PROJETO DE LEI Nº 56/2017

Assegura às pessoas surdas e com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de Libras nas Unidades Básicas de Saúde do Município, e dá outras providências.

09. REQUERIMENTO Nº 02/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Solicitando inserção nos Anais desta Egrégia Casa de Leis da matéria publicada no Jornal A Tribuna, no dia 11 de maio, intitulada "O embate é falso. Não há salvadores".

10. REQUERIMENTO Nº 3063/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre atendimento preferencial no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 3102/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar a CODESP, Capitania dos Portos, CETESB e Agência Log-in, solicitando informações sobre a queda ao mar de contêineres de mercadorias do navio que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 3107/17

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fiscalização que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA
BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2017.

Processo nº 0456/2017.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Tecnoval - Tecnologia em avaliações e perícias de engenharia LTDA - ME.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia de perícia.

Enquadramento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Gelasio Ayres Fernandes Junior, e pela contratada, o Sr. Carlos Eduardo Pimentel em 14/08/2017.

MAURÍCIO PRADO

DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA COMPLEMENTO DAS VACÂNCIAS PARA A COMPOSIÇÃO DO C.M.S.S. – BIÊNIO 2017/2019.

Aos 14(quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 10:00 horas, no auditório do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Santos e Cubatão e dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de Santos, Praia Grande e Cubatão – SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238/240 – Vila Mathias em Santos – SP, realizou-se a “Audiência Pública para complementação das VACÂNCIAS para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Santos”, conforme chamamento publicado no Diário Oficial do Município de Santos do dia 02/08/2017, página 11, conforme Lista de Presença em anexo.

Às 10:25 horas o Sr. Roberto de Moura inicia os trabalhos, convidando o Dr. Milton Marcelo Hahn para secretariar os mesmos, e após informar do funcionamento dos trabalhos, anuncia os novos conselheiros aptos à assumir suas cadeiras, como segue:

1 – Segmento de Usuários

a) Associação de Usuários: 1(uma) vaga para suplente;

A Associação Franco Rotelli apresentou sua solicitação, indicando o Sr. Jorge Viana da Silva como seu representante, o que foi aceito por todos os presentes;

b) ONG's e Movimentos Populares: 4(quatro) va-

gas de suplentes;

A Pastoral DST/HIV apresentou sua solicitação, indicando a Sra. Lucília Vicente Fonseca todos, restando 3(três) vagas a serem preenchidas.

c) Sindicato de Trabalhadores: 1(uma) vaga de suplência;

O “SINDVIÁRIOS” apresentou sua solicitação, indicando o Sr. José Carlos de Souza Correia como seu representante, o que foi aprovado por todos.

d) Conselhos Locais de Saúde / Conselhos Gestores / Sociedade Melhoramento de Bairros: 4(quatro) vaga de suplentes;

O Conselho Local do Senat apresentou sua solicitação, indicando o Sr. Carlos Alberto José Solano para representá-los, restando 3 (três) vagas a serem preenchidas.

e) Diretórios Acadêmicos (estudantes): 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente;

Não foi apresentada nenhuma solicitação de vaga, ficando para ser preenchida.

2 – Segmento dos Trabalhadores

a) Associação / Sindicatos / Conselho de Profissionais de Saúde.

A vaga foi preenchida pelo Sindicato dos Enfermeiros indicando a Sra. Rita de Cássia C. Rodrigues da Silva.

Após as Eleições e Audiência Pública para o preenchimento das vagas, as vagas em aberto serão preenchidas assim que o segmento solicitar e indicar seu representante por Ofício ou e-mail.

As 12:05 horas nada mais tendo à discutir Roberto de Moura encerra a presente Reunião e eu Milton Marcelo Hahn lavro a presente Ata.

ROBERTO DE MOURA
VICE-PRESIDENTE DO C.M.S.S.

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



INGRYD SANTOS RAMALHO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanhos escuros
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em julho de 2017



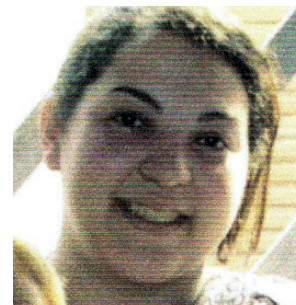
ISABEL INACIO R. SOUZA
Idade: 10 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em junho de 2013



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



IZABELA MARIA DA SILVA
Idade: 8 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em novembro de 2003



IZABELLY LIMA DA SILVA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanhos escuros
Natural de Mauá/SP
Desaparecida em outubro de 2016

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS-FPTS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, situada na Rua Sete de setembro n.º 34 – 4º andar, em Santos/SP, comunica que o Sr. Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

EDI-LIC-CCV N° 08/2017 – Tipo menor preço por lote

PROCESSO N° 29050/2017-17

OBJETO: Aquisição de mobiliário para integrar o Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implacões Ambientais – LOGMOB, do Parque Tecnológico de Santos, para a seguinte empresa os LOTES 1 e LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MULTITEC COMERCIO DE MÓVEIS LTDA			
		unid	QTD	Unitário(R\$)	Total(R\$)
LOTE 1	1 ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO CENTRAL MEDINDO: 1400X1400X740MM .ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA.	unid	1	2.188,43	2.188,43
	2 ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO FINAL MEDINDO: 1400X1400X740MM . ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM . ESTRUTURA: PRETA.	unid	1	2.196,33	2.196,33
	3 1 (UMA) ESTAÇÃO LINEAR FRONTAL DUPLA, MÓDULO INICIAL MEDINDO: 1400X1400X740MM . ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM ESTRUTURA: PRETA	unid	1	2.500,47	2.500,47
	4 GAVETEIROS VOLANTES COMPARTILHADOS COM 4 GAVETAS. MEDINDO: 400X490X639MM. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E FRENTE DAS GAVETAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA	unid	4	748,77	2.995,08
	5 ESTAÇÃO LINEAR LA TERAL ÚNICA, ½ MÓDULO CENTRAL, MEDINDO: 1400X900X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA	unid	1	1531,09	1531,09
	6 ESTAÇÃO LINEAR LA TERAL ÚNICA, ½ MÓDULO FINAL, MEDINDO: 1600X900X740MM . ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA	unid	1	1384,21	1384,21
	7 ESTAÇÃO LINEAR LA TERAL ÚNICA, ½ MÓDULO INICIAL, MEDINDO: 1600X900X740MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM - ESTRUTURA: PRETA	unid	1	1731,34	1731,34
	8 MESA DE REUNIÃO, MEDINDO: D=1100MM. ACABAMENTO DO TAMPO: MARFIM ESTRUTURA: PRETA	unid	1	774,43	774,43
TOTAL LOTE 1 - MULTITEC COMERCIO DE MÓVEIS LTDA				-	15.301,38

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MULTITEC COMERCIO DE MÓVEIS LTDA			
		unid	QTD	Unitário(R\$)	Total(R\$)
LOTE 2	1 ARMÁRIOS BAIXOS COM PORTAS , MEDINDO:800X490X740MM (LXPXH). PRA TELEIRA S: 5 PRA TELEIRA S MÓVEIS. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E PORTAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA	unid	5	1074,63	5373,15
	2 ARMÁRIO ALTO COM PORTAS , MEDINDO:800X490X1610MM (LXPXH). PRA TELEIRA S: 2 PRA TELEIRA S MÓVEIS. ACABAMENTO DO TAMPO, CORPO E PORTAS: MARFIM. PUXADOR EM ABS NA COR PRETA	unid	1	1768,61	1768,61
TOTAL LOTE 2 - MULTITEC COMERCIO DE MÓVEIS LTDA				-	7.141,76

Para providencias contratuais na dotação orçamentária n.º 34.10.00.4.4.90.52.00.19.573.0104.4520 Santos, 15 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A - PRODESAN S.A

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 759/1996 - 17

CONTRATO: SERV. 1075

OBJETO: Prestação de serviços institucionais para fornecimento de recortes de intimações forenses publicadas no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo e nos Diários Eletrônicos dos

Tribunais.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – AASP.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 2.697,60 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.